

Diário do Legislativo de 14/11/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente

Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD

Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado PDT
Sebastião
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada BSD Presidente

Deputado Agostinho Patrús Filho PV Vice-Presidente

Deputada Gláucia Brandão BSD

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BSD Presidente

Deputado Tarquínio Hely PV Vice-Presidente

Deputado Muniz Ruy DEM

Deputado Pimenta Carlos PDT

Deputado Rinaldo Doutor BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 71ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/11/2007

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de ordem - Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 351/2007; requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 426/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 708/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 3 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 772/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/2007; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/2007; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.630/2007; discurso do Deputado Antônio Júlio; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Fábio Avelar, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, anuncio a vinda do Presidente Lula a Belo Horizonte e convido todos os Deputados e as Deputadas desta Casa para a programação, que se iniciará às 14h30min com a inauguração do Centro de Especialidades Médicas, antigo Cardiominas, projeto financiado com recursos do governo federal, do governo de Minas e da Prefeitura de Belo Horizonte, o qual muito contribuirá para a garantia de um melhor atendimento à saúde em todo o Estado, principalmente por se tratar de especialidades médicas. Registro essa importante ação, pois nesse momento será discutida a destinação de mais recursos para a saúde sob a responsabilidade do governo federal e a aprovação, na Câmara Federal, da Emenda nº 29, que esperamos ser também aprovada no Senado. Nessa primeira agenda, contaremos com a presença de vários Ministros, do Governador de Minas e do Prefeito Pimentel. Às 17 horas, haverá uma solenidade da Ordem do Mérito Cultural, que contará com a presença dos representantes da área da cultura de todo o País. Ocorre aqui o encontro dos Secretários e dos representantes dos governos de 22 Estados, para discutir projetos e recursos para a área da cultura, na presença do Ministro da Cultura Gilberto Gil, ocasião em que serão homenageadas várias pessoas, como artistas e entidades ligadas aos projetos e às causas culturais de Minas Gerais e do Brasil. Registramos o compromisso do Presidente Lula com Minas Gerais, o qual promove mais essa visita com o objetivo de dialogar com o Governador e, especialmente, com os mineiros. Para representar o povo, fazemos esse convite à Assembléia Legislativa, em nome do PT e de todos os partidos que sustentam a base aliada do governo Lula. Convido o Presidente em exercício, Deputado José Henrique, do PMDB, e toda as bancadas presentes, para recepcionarmos o Presidente Lula que, mais uma vez, oferece o seu olhar a Minas Gerais, em uma demonstração de compromisso, de responsabilidade e de pacto para que o nosso Estado possa crescer cada vez mais. Como a Assembléia Legislativa também se desponta nessa perspectiva de contribuir com o Estado, convido todos os Deputados e as Deputadas para participarem desses dois eventos em Belo Horizonte. Muito obrigada.

O Deputado Getúlio Neiva - Agradeço à Deputada Elisa Costa, pois não recebemos convite, nem do governo federal, nem do governo do Estado, para a inauguração dessa importante obra. A nossa colega Deputada Elisa Costa supriu essa deficiência dos governos, que não convidam os Deputados para as suas inaugurações. Lembro a todos que o Cardiominas é de propriedade do Estado, terreno e prédio, e que contará com mais R\$15.000.000,00 do governo de Minas, totalizando 72% do investimento, com o restante proveniente do governo Lula. A inauguração ocorrerá hoje. Estamos muito felizes com isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 17.860 e 17.882, a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, o Projeto de Lei Complementar nº 29/2007 e o Projeto de Lei nº 1.658/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Questão de Ordem

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, o Deputado Getúlio Neiva observa que não recebeu, por parte do governo federal ou do estadual, convite para a inauguração do Cardiominas. Não sei se os outros Deputados receberam, mas recebi no gabinete o convite do Deputado Roberto Carvalho, informando que é projeto dele. Não entendi o fato de o projeto ser dele, já que é uma obra do governo federal e do estadual. Não sei qual é esse projeto do Deputado Roberto Carvalho.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 351/2007, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos no âmbito do Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 426/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio de gás e dá providências correlatas. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 426/2007 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 708/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Culturas da Floricultura e Horticultura e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 708/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Meio Ambiente. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 301/2007 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Meio Ambiente.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 772/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 788/2007 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.630/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, ocupamos hoje esta tribuna para continuar a discussão - que tem sido quase diária nesta Casa - sobre a tributação no nosso Estado de Minas Gerais, que está sempre na contramão dos projetos políticos do Governador Aécio Neves. E a Assembléia Legislativa nunca enfrenta a situação, porque talvez não queira discutir com a Secretaria de Fazenda, que tem feito alguns absurdos. Refiro-me aos absurdos, Deputado Jayro Lessa, na questão do regime especial. Hoje, o regime especial na Secretaria de Fazenda, Deputado Padre João, é a mesma coisa que o TAC, ou seja, você apronta todas as confusões, sonega, mas, depois, propõe regime especial, que é concedido pela Secretaria, e fica então acertadas todas as dificuldades tributárias e fiscal impostas por ela. Estamos diante de outra situação em que o governo pede autorização para convalidar o regime especial para o contribuinte mineiro da indústria de reciclagem. Questionei essa questão, aliás, houve uma reunião a respeito. Não quero ser chato, mas, quando brigamos sozinhos, é o que acontece. Às vezes, ninguém quer entender o que abordei nesse projeto. A Secretaria está tentando explicar que, na verdade, estão convalidando o que já foi feito. Há três anos, já no governo Aécio, a Secretaria de Fazenda fez uma grande "blitz" na questão do material reciclado, especificamente no alumínio, no ferro-gusa e na sucata para fabricação de ferro-gusa, e houve pressão e um estardalhaço nacional. Prenderam empresário, foi uma confusão danada. Agora o governo pede autorização para convalidar, em regime especial, modificando o sistema da cobrança de tributação, que foi alvo de fiscalização e de ação policial. Agora, votamos essa convalidação baseada em um decreto do Rio de Janeiro, que fez a modificação e o Estado de Minas Gerais, então, tem de cumprir essa lógica. Felizmente, Deputado Paulo Guedes, estamos fazendo por setor de reciclagem, material de reciclagem. Até então esse regime especial era feito por empresário. O empresário de um setor tinha um benefício, enquanto outro do mesmo setor não tinha benefício algum. Sempre questionei isso nas comissões quando estávamos aprovando o regime especial. Sempre achei que, em alguns casos, isso era um benefício, mas totalmente equivocado. E nós perdemos no Supremo esse tipo de ação: ou se faz para o setor ou não se faz para ninguém. O que estamos votando aqui hoje é justamente essa consolidação. Se vocês analisarem a exposição de motivos do Secretário de Fazenda, poderão verificar que é um negócio que não dá segurança aos Deputados para aprovar, principalmente para aqueles que não conhecem o sistema de tributação, como é feito em Minas Gerais. Estamos aprovando uma coisa que foi resolvida há mais tempo baseada numa lei do Rio de Janeiro, que fez uma modificação no sistema da compra e venda de sucatas em 2003. Agora, estamos convalidando o que já estava acertado. A maioria dos Deputados precisa ter conhecimento, até para termos mais tranquilidade na discussão desse projeto. Infelizmente, digo que temos dois governos. Temos o governo que foi eleito pelo povo, que é o governo do Aécio Neves, mas temos os técnicos e os fiscais da Secretaria de Fazenda, que são outro governo. Lá, eles é que determinam qual o sistema de tributação que vamos implantar no Estado de Minas Gerais. O que me deixa mais angustiado nessa discussão - já que passei por vários governadores - é que o único Governador que deu autoridade à Assembléia Legislativa para fazer as modificações que a Assembléia acha necessárias foi o Governador Itamar Franco, que deu uma ordem expressa ao secretariado para que viesse aqui quantas vezes fossem necessárias. O Trópia Reis, que hoje é Vice-Presidente do BDMG, veio aqui 10 vezes em uma semana. Era ele próprio que vinha. Hoje, nenhum Secretário vem à Assembléia para tratar de qualquer assunto e muito menos desse assunto, que é a tributação. É um desrespeito com a Assembléia Legislativa, e nós não reagimos. Não vi até hoje nenhum Secretário do Governador Aécio Neves vir à Assembléia discutir alguma coisa importante. Eles mandam sempre um técnico para representá-los quando são convidados. Não tenho nada contra os técnicos, mas, às vezes, as discussões são políticas. Ai, temos que discuti-las com o Secretário.

Nesse Projeto nº 1.585, do ICMS, eles querem evitar uma discussão pública porque sabem que algumas situações estão equivocadas. Fico preocupado, achando que estou muito chato, mas muitos querem falar o que eu falo e não têm coragem. A Secretaria de Fazenda, hoje, não conversa com a Assembléia, conversa com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. É lá que são tomadas as decisões, que

depois temos de convalidar aqui. Isso é grave e sério. A Fiemg substituiu a Assembléia nas discussões tributárias em prejuízo aos próprios empresários, porque aqui eles têm o direito da fala, aqui eles podem reclamar, aqui o Deputado pode defender qualquer setor. Quando o empresário vai à Secretaria, sente como se fosse à polícia. Já chega tremendo, sem argumento para justificar aquilo que estão reivindicando e apertando em seu calo. Digo isso com muita tristeza, porque sou pequeno empresário. Sei o que é ser empresário hoje, em Minas, com esse sistema de fiscalização. Sei o quanto esse povo está sofrendo. No final deste mês, o governo sofrerá queda de arrecadação, porque, na implantação da substituição tributária, em vários setores, o governo cobrou ICMS de estoque desses empresários, que não tiveram outra alternativa senão pagá-lo. Havia estoques encalhados há 10 anos, 15 anos, 20 anos, mas os empresários tiveram de pagar o ICMS de uma mercadoria que não foi vendida. Essa primeira leva termina no final deste ano. Esse povo está passado por dificuldades, e a arrecadação está aumentando. Todo dia vemos nos grandes jornais que a Receita Federal bate recorde da arrecadação. Isso não é virtude do governo do Estado, é a própria economia. O que não querem ver é que, em Minas hoje, chegamos a um patamar fantástico de sonegação. Vale a pena sonegar em Minas. Em alguns setores, vale a pena ir a São Paulo ou a Goiás e tentar entrar com as mercadorias em Minas sem nota fiscal. Há mercadorias que rendem 60% de lucro por causa do nosso sistema tributário. A substituição tributária está sendo implantada em vários setores de laticínios. Eles não pagam o ICMS de 12% nem de 7%, mas de 20%, 22%. Há casos, Deputado Getúlio Neiva, de medicamentos que pagam 72% de ICMS. Há dois anos, estou enfrentando isso, brigando, discutindo, mostrando o prejuízo que Minas Gerais está sofrendo, porque criaram em Minas os sacoleiros de medicamentos. Pessoas que buscam o medicamento sem nota fiscal em outros Estados e entram em Minas Gerais com o intuito de vendê-lo aqui também sem nota fiscal. Não me preocupa tanto o medicamento estar ou não com nota fiscal, porque isso faz parte da cultura do brasileiro, que não gosta de pagar imposto. O que mais me preocupa é que alguns sabidos estão falsificando remédios de grande circulação. Isso é o mais grave. Se não se consegue fiscalizar a tributação, muito menos se fiscalizará a validade desses medicamentos. Sabemos que a Anvisa só efetua fiscalização onde há holofote. Não ficarão nas barreiras nem nos pontos de ônibus verificando o que entra em Minas Gerais. Essa denúncia grave tem chegado ao nosso conhecimento. Não sei até que ponto esse conteúdo é forte para que o Estado tome providências. Sobre a sonegação tenho toda a certeza e toda a garantia de que a Secretaria de Fazenda hoje tem conhecimento disso, porque a forma de tributação do sistema da Secretaria de Fazenda, em alguns setores, é altamente desastrosa, e o imposto fica muito pesado. Para sobreviver e até para competir no mercado interno, as pessoas têm de sonegar. Se pagar imposto, o ICMS, do jeito que a Secretaria quer e impõe, infelizmente essa pessoa não sobrevive. Em Minas Gerais, a Secretaria está tentando consertar os problemas causados pela 1.585. Por ela, os empresários mineiros da área de material elétrico não conseguiam vender para os grandes empreendimentos e grandes indústrias de Minas Gerais por causa da diferença do ICMS. Até agora as pessoas não entenderam que saímos do regime inflacionário. Nossa geração não sabia o que era 10%, 20%, 30%. Não fazíamos conta do que dava lucro. Colocavam logo 300% de lucro nas mercadorias. Passados 10 dias, os 300% já significavam pouco. Hoje, quando o lucro de uma empresa chega a 5%, 6%, a empresa está altamente saudável. Essas diferenças, que hoje o empresário tem de bancar, passaram a sacrificar seu bolso. E o pessoal da Secretaria de Fazenda ainda não entendeu isso. Na substituição tributária, pega-se o valor agregado e nele joga-se 99% de lucro, Deputado Wander Borges. Noventa e nove por cento de lucro para fazer a cobrança do ICMS, porque quem está vendendo paga na saída. Não há mais o pagamento do ICMS pela entrada. Isso, porque o lucro do comerciante já é bancado pelo fornecedor, o que tem tirado a competitividade da empresa mineira, aumentando, em muito, a sonegação ou a sua tentativa. De vez em quando, fazem um sistema de fiscalização, ela diminui um pouco, e outras vezes aumenta. Chamo a atenção dos Deputados para a importância da matéria, achando que teremos de encerrar a reunião por se tratar de um assunto que necessita ser discutido com maior presença de parlamentares.

Antes de pedir o encerramento da reunião por falta de quórum, quero dizer que, ontem, votamos uma emenda à Constituição das mais importantes dos últimos 10 anos, que foi o tombamento da Serra da Moeda. Faremos uma grande movimentação a esse respeito porque dizem que votamos em 1º turno, mas que nele ficaremos. Portanto, faremos uma pressão junto ao Presidente da Assembléia, para que coloque essa matéria em 2º turno, porque é importante para a preservação não só das serras, mas também do nosso minério, que necessita de uma política mais clara, mais definida, em defesa dos recursos naturais do Brasil e de Minas Gerais. E não pode ser levado, da forma como está ocorrendo, principalmente pela Vale do Rio Doce, que tira tudo o que tem direito e mais alguma coisa das nossas riquezas minerais, não só no nosso Estado, como também de todo o Brasil.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, verificando de plano, a inexistência de quórum, solicito de V. Exa. o encerramento da reunião. Que continuemos essa discussão em outra oportunidade.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2007, em 27/6/2007

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Patrús Filho, Sebastião Costa, Fahim Sawan e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Agostinho Patrús Filho, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2007 na forma proposta (relator: Deputado Sebastião Costa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada através de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Agostinho Patrús Filho, Presidente - Fahim Sawan - Sebastião Costa.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 23/10/2007

Às 15h1min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis e o Deputado Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Fabiano, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Rosângela Reis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.624/2007, em turno único, para o qual designou a Deputada Rosângela Reis como relatora. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 614/2007 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de

proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, os Projetos de Lei nºs 1.537/2007 (relatora: Deputada Maria Lúcia) e 1.563/2007 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.278, 1.313 e 1.328/2007. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.417, 1.461, 1.463 e 1.484/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente - Dimas Fabiano - Maria Lúcia Mendonça.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Carlos Pimenta e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Célio Moreira, Gilberto Abramo e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a necessidade de existência de aparelho desfibrilador cardíaco e sua eficácia em locais de grande aglomeração, para subsidiar a discussão do Projeto de Lei nº 601/2007, do Deputado Célio Moreira, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Adriana Santos, Assessora de Comunicação Social da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, publicado no "Diário do Legislativo", em 19/10/2007. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para o qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.639/2007, em turno único (Deputado Ruy Muniz). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Welfane Cordeiro Júnior, Coordenador da Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde, representando o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Marcus Pestana; Mitermaia Reis Brito, médico cardiologista da Comissão de Defesa e Ética Médica da Sociedade Mineira de Cardiologia, representando o Presidente da Sociedade Mineira de Cardiologia, Sr. Márcio Kallil; Carolina Trancoso, Gerente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu -, representando o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior; Major Sebastião Carlos Fernandes, representando o Coronel José Honorato Ameno, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Ricardo Luiz Ribeiro, representante de fabricante de aparelhos desfibriladores Von Médica; Marco Aurélio Marques Félix, Presidente da empresa CMOS Drake; Marco Antônio Marques Félix, médico da empresa CMOS Drake; Rafael Marcatti, enfermeiro da empresa CMOS Drake; Romel Lage Alves, representante da empresa MD Internacional, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Célio Moreira, autor da proposição de lei que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.451 e 1.494/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros em que solicita visita da Comissão à Cooperativa dos Produtores de Leite do Vale do Rio Grande, em Uberaba, e à Cooperativa Agropecuária do Sudeste Mineiro, em Passos, para se obterem melhores e maiores informações sobre a adulteração do leite longa vida conforme denúncias veiculadas na mídia; Weliton Prado em que solicita reunião conjunta da Comissão com as Comissões de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, sobre o esquema de adulteração de leite longa vida em Minas Gerais; Carlos Mosconi em que solicita seja enviada moção de apoio ao Presidente da Frente Parlamentar da Saúde no Congresso Nacional, parabenizando-o pela colocação em pauta do projeto de lei complementar que regulamenta a Emenda à Constituição nº 29/2000. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Hely Tarquínio - Doutor Rinaldo - Ruy Muniz.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilberto Abramo, Ademir Lucas e Inácio Franco (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do PV), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, cujos relatores designados por ele são os citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.555 e 1.530/2007 (Deputado Ademir Lucas); 1.450 e 1.473/2007 (Deputado Inácio Franco). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.555 e 1.530/2007 (relator: Deputado Ademir Lucas). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.450 e 1.473/2007 (relator: Deputado Inácio Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Adalclever Lopes - Inácio Franco.

ATA DA 32ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 30/10/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Sebastião Costa, Ademir Lucas (substituindo este ao Deputado Neider Moreira, por indicação da Liderança do Bloco BSD) e Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Weliton Prado e Wander Borges. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.686, 1.691, 1.702 e 1.704/2007 (Deputado Gilberto Abramo); 1.683, 1.690, 1.703 e 1.705/2007 (Deputado Sebastião Costa); 1.684, 1.693 e 1.698/2007 (Deputado Delvito Alves); 1.682, 1.696, 1.699 e 1.701/2007 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.700 e 1.706/2007 (Deputado Hely Tarquínio); 1.685, 1.687, 1.692 e 1.694/2007 (Deputado Sargento Rodrigues); 1.678, 1.688, 1.689 e 1.695/2007 (Deputado Neider Moreira); 716/2007 (Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); e 1.566/2007 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário.

Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 16/2007 na forma do Substitutivo nº 1, 1.661, 731 e 1.675/2007 (relator: Deputado Delvito Alves); 1.582/2007 na forma do Substitutivo nº 1 e pelo desmembramento de parte da proposição original e sua apresentação na forma de um projeto de lei (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.673/2007 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 1.674/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). O parecer sobre o Projeto de Resolução nº 716/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Ademir Lucas. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 118/2007, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Ademir Lucas. Os Projetos de Lei nºs 681 e 755/2007 são retirados da pauta, a requerimentos, respectivamente, dos Deputados Weliton Prado e Delvito Alves, aprovados pela Comissão. Os Projetos de Lei nºs 982 e 1.310/2007 são retirados da pauta, a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. É convertido em diligência à Secretaria da Fazenda o Projeto de Lei nº 1.316/2007. Os Projetos de Lei nºs 1.313 e 1.514/2007 são retirados da pauta, a requerimento do Deputado Sebastião Costa, aprovado pela Comissão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.560 e 1.566/2007, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Sebastião Costa e Dalmo Ribeiro Silva. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.568/2007 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.435 e 1.671/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 1.501 e 1.668/2007 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição); 1.593 e 1.679/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.597 e 1.665/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.651 e 1.655, este com a Emenda nº 1, e 1.659/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 1.666/2007 (relator: Deputado Delvito Alves) e 1.681/2007 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.652, 1.657, 1.672 e 1.678/2007; ao DER-MG o Projeto de Lei nº 1.667/2007. É aprovado o requerimento do Deputado Ademir Lucas em que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Social que se manifeste sobre o Projeto de Lei nº 118/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Delvito Alves - Sebastião Costa.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 31/10/2007

Às 9h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, Inácio Franco e Luiz Humberto Carneiro (substituindo este ao Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Lúcio Urbano Silva Martins, Ouvidor-Geral do Estado, encaminhando o relatório das atividades dessa Ouvidoria no primeiro semestre de 2007. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.355, 1.358 e 1.373/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão (2) em que solicita sejam realizadas reuniões da Comissão com a Comissão de Participação Popular, a fim de se debaterem, em audiência pública, os Projetos de Lei nºs 1.582 e 1.677/2007, de autoria do Governador do Estado; e Elmiro Nascimento em que solicita a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, com a finalidade de se debaterem os efeitos das normas constantes no Projeto de Lei nº 1.585/2007, do Governador do Estado. É rejeitado o requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada audiência pública na Comarca de Pouso Alegre para se debater o Projeto de Lei Complementar nº 26, que trata da Organização e da Divisão Judiciária no Estado de Minas Gerais; e é recebido requerimento de autoria do Deputado Delvito Alves em que solicita seja examinado pela Comissão o processo de concessão da promoção por escolaridade adicional dos profissionais do magistério prevista no art. 22 da Lei nº 15.293, de 5/8/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.291, de 8/5/2006, cujo procedimento foi estabelecido pela Resolução SEE nº 772, de 8/6/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Chico Uejo - Ademir Lucas - Inácio Franco.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 1º/11/2007

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta, Antônio Júlio, Célio Moreira e Luiz Tadeu Leite (substituindo este ao Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. José Geraldo de Oliveira Prado, Secretário-Geral da Mesa, encaminhando nota técnica elaborada pela consultoria da Casa, referente a estudos para alteração da Lei nº 15.025, de 2004; e Ronaldo Vasconcelos, Vice-Prefeito de Belo Horizonte, agradecendo convite para participar do simpósio direito do consumidor; e de ofício publicado no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofício do Sr. José Alberto Magno de Carvalho (25/10/2007). Registra-se a presença do Deputado Antônio Júlio. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, cujo relator por ele designado vem entre parênteses: no 1º turno Projeto de Lei nº 684/2007, (Deputado Célio Moreira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros em que solicita seja realizada audiência pública para se discutirem as denúncias de adulteração do leite comercializado no Estado, em especial nos Municípios de Uberaba e Passos; Weliton Prado e Délio Malheiros em que solicitam seja realizada reunião conjunta da Comissão com as Comissões de Política e Agropecuária, de Saúde e de Assuntos Municipais, para se discutir, em audiência pública, o esquema de adulteração do leite longa vida em Minas Gerais, desmantelado pela Polícia Federal, no dia 22/10/2007; Alencar da Silveira Jr., em que solicita reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Direitos Humanos, para se obter esclarecimentos sobre as denúncias de adulteração de combustível. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Délio Malheiros, Presidente - Célio Moreira - Antônio Júlio.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 7/11/2007

Às 9h19min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, Chico Uejo e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofício da Sra. Itagina Ribeiro Vilas Boas, Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos (6/11/07). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Chico Uejo, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.389/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Lafayette de Andrada - Chico Uejo - Inácio Franco.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 111ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/11/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.630/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.585/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 64/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a destinação de 10% dos imóveis populares construídos pelo Governo do Estado aos portadores de deficiência. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a Notificação Compulsória da Violência Contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência Contra o Idoso. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.082/2007, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o

Município de Heliódora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 30/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inovação tecnológica e as parcerias estratégicas entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e a iniciativa privada, para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2., que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 291/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que altera o art. 2º da Lei nº 12.460, de 15/01/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/2007, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fernandes Tourinho os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 14/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 232/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 601/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.470/2007, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.639/2007, do Deputado Tiago Ulisses; 1.663/2007, do Deputado Carlos Pimenta.

Requerimentos nºs 1.394; 1.395 e 1.396/2007, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 14/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.160/2007, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.428/2007, do Deputado Weliton Prado e 1.437/2007, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 14/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.199/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.620/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 14/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.105/2007, do Deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.440/2007, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 34ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 14/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 22/2007, do Governador do Estado; Projeto de Resolução nº 1.399/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 772/2007, do Deputado Irani Barbosa; 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 30/2007, do Governador do Estado; 438/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 614/2007, do Deputado Weliton Prado; 1.124/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.227/2007, do Deputado Tiago Ulisses; 1.233/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.414, 1.585, 1.673, 1.674 e 1.675/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 14/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 14/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.441/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.452/2007, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 14/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.524/2007, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 384/2007, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.435/2007, do Deputado Irani Barbosa; 1.491/2007, do Deputado Tiago Ulisses; 1.501/2007, do Deputado Vanderlei Miranda; 1.538/2007, do Deputado Weliton Prado; 1.591/2007, do Deputado Rômulo Veneroso; 1.605/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.634/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.646, 1.647/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 1.649/2007, do Deputado Fahim Sawan; 1.651/2007, do Deputado Antônio Júlio; 1.653/2007, do Deputado Hely Tarquínio; 1.656/2007, do Deputado Delvito Alves.

Requerimento nº 1.434/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 27ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 14/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.390/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 1.459/2007, do Deputado Sebastião Costa.

Finalidade: debater o sistema de água e esgoto em Contagem.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 14/11/2007, destinada I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 1.630/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75; dos Projetos de Lei nºs 30/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inovação tecnológica e as parcerias estratégicas entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e a iniciativa privada, para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras no Estado e dá outras providências; 64/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a destinação de 10% dos imóveis populares construídos pelo Governo do Estado aos portadores de deficiência; 291/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que altera o art. 2º da Lei nº 12.460, de 15/01/97; 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a Notificação Compulsória da Violência Contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência Contra o Idoso; 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica; 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica; 1.082/2007, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Heliadora o imóvel que especifica; 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí os imóveis que especifica; 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97; 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário; 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 1.585/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado; 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; e 1.645/2007, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fernandes Tourinho os imóveis que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 13 de novembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/11/2007, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/2007, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debaterem, em audiência pública, propostas de prevenção à vitimização no trânsito e nas estradas mineiras, em virtude de o dia 18 de novembro ser lembrado como Dia Mundial das Vítimas de Trânsito, com a presença de convidados, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre A Mensagem Nº 22/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha a prestação de contas relativa ao exercício de 2006.

Em cumprimento do disposto no art. 76, inciso I, da Constituição do Estado, o Tribunal de Contas apreciou as referidas contas na sessão plenária de 15/6/2007 e emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação. Por intermédio do Ofício nº 6/2007, publicado em 9/8/2007, o Presidente da Corte de Contas encaminhou a esta Casa cópia do processo nº 726.996, que contém o parecer prévio e o relatório técnico da comissão designada para analisar as contas do Governador do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 10/4/2007, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno.

Fundamentação

Visa a proposição em exame apreciar a prestação de contas do governo do Estado relativa ao exercício de 2006. As contas em análise foram apresentadas à Assembléia Legislativa dentro do prazo previsto no art. 90, XII, da Constituição do Estado e incluem os Balanços Gerais da administração direta, das autarquias, das fundações, dos fundos estaduais e das empresas estatais dependentes, elaborados pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda; o Relatório de Avaliação da Execução da Lei Orçamentária, de responsabilidade da Auditoria-Geral do Estado; e o Relatório de Execução de Investimentos em Programas Sociais, apresentado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Acompanha também as contas anuais o Relatório de Avaliação Social dos Programas Governamentais, elaborado pela Auditoria-Geral do Estado com o objetivo de avaliar o desempenho das ações sociais, em especial da carteira dos programas estruturadores.

Com o advento da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, a prestação de contas e o respectivo parecer prévio passam a ser considerados instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais deverá ser dada ampla divulgação. Cumpre ressaltar que o procedimento previsto no art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, que estabelece a obrigatoriedade do recebimento de pareceres prévios separados para as contas apresentadas pelos Poderes e pelo Ministério Público, não vem sendo cumprido no âmbito do Estado.

A emissão do parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado constitui deliberação, de caráter opinativo, do Pleno do Tribunal de Contas. Seu conteúdo técnico deve espelhar uma avaliação global do programa de trabalho e destina-se a subsidiar a Assembléia Legislativa no julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo. Dessa forma, a atribuição constitucional de emitir parecer prévio não se deve limitar ao exame de aferição de legalidade. Deve também buscar avaliar a função orçamentária sob uma acepção ampla, percebendo o orçamento como um instrumento de planejamento, de gestão e de avaliação de políticas públicas. Assim, o controle do emprego dos recursos públicos deve obedecer a critérios de eficiência, de eficácia e de economicidade, não se limitando a aspectos de legalidade e de regularidade contábil.

Por fim, é oportuno observar que o julgamento dessas contas pelo Poder Legislativo não isentará os demais ordenadores de despesa de eventuais responsabilidades que venham a ser apuradas em processos de apreciação específica.

Feitas essas considerações iniciais, passamos à análise resumida das contas governamentais.

I - Instrumental orçamentário

Os instrumentos constitucionais de planejamento estratégico de médio e longo prazos encontram-se consubstanciados, respectivamente, no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Em cumprimento do art. 231 da Constituição do Estado, foi instituído pela Lei nº 15.032, de 20/1/2004, o PMDI, elaborado para orientar o crescimento econômico do Estado no período de 2004 a 2020. Seu conteúdo abrange um diagnóstico sumário do Estado, os cenários exploratórios para o período de 2003 a 2020, as aspirações para o futuro em longo prazo e a visão de futuro para 2020.

Já o PPAG, instituído pela Lei nº 15.033, de 20/1/2004, para o período 2004-2007 e cujos programas estão organizados em consonância com os objetivos prioritários definidos no PMDI, constitui instrumento essencial para o estabelecimento de diretrizes e metas para a administração pública estadual. Para o exercício de 2006, o PPAG apresentou 35 programas estruturadores, constituindo a chamada Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado – Geraes.

O relatório técnico do Tribunal de Contas apontou que os instrumentos de planejamento para 2006 definiram como fundamental a implantação de políticas públicas diferenciadas regionalmente no Estado, considerando o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. No entanto, conforme verificado no parecer técnico, as regiões de menor IDH, no exercício de 2006, receberam, juntas, apenas 5% do valor previsto para os programas sociais.

Com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, qual seja a Lei nº 15.699, de 26/7/2005, o relatório do Tribunal de Contas ressaltou que, a exemplo de anos anteriores, essa peça orçamentária não dispôs sobre normas relativas ao controle de custos e quanto à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, em conformidade com o art. 4º, inciso I, da LRF. Independentemente da existência dessa diretriz, observou-se que o Poder Executivo não implantou os sistemas de custos, conforme estabelece o § 3º do art. 50 da LRF.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2006 - Lei nº 15.970, publicada em 12/1/2006 -, por sua vez, estimou as receitas estaduais em R\$27.014.602.636,00 e fixou a despesa em igual importância. O orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado estimou as fontes e fixou os investimentos em R\$5.159.560.404,00. O acréscimo ao orçamento do Estado mediante a abertura de créditos adicionais totalizou R\$3.655.740.728,99, ou seja, 13,53% do valor orçado inicialmente, resultando numa dotação autorizada no montante de R\$30.670.343.364,99. As alterações do orçamento que implicaram a elevação das dotações totais tiveram como principal fonte de receita o excesso de arrecadação.

II - Execução do orçamento fiscal

A execução orçamentária da receita foi de R\$29.099.915.698,00, o que significa um acréscimo de 7,72% em relação à receita orçamentária prevista. A execução orçamentária da despesa foi da ordem de R\$29.018.789.168,21, representando um acréscimo de 7,51% em relação à despesa prevista. Isso acarretou um superávit de R\$81.126.569,94. Esse resultado nominal positivo demonstra o empenho da atual gestão para equacionar a grave situação fiscal do Estado, herdada dos anos anteriores.

Vale ressaltar que o ajuste fiscal é dificultado por dois grandes conjuntos de razões: por um lado, pelo elevado percentual das despesas obrigatórias (principalmente pessoal e serviço da dívida) e pela vinculação constitucional das receitas tributárias em favor de áreas específicas (notadamente educação e saúde), fato que limita a alocação discricionária de recursos; por outro lado, pelas demandas crescentes por serviços públicos de qualidade nas áreas de saúde, segurança, educação e saneamento básico.

Quanto às receitas, houve um acréscimo de R\$2.080.000.000,00 em relação à previsão inicial, o qual se deve ao comportamento positivo das receitas tributárias (que contribuíram com 53,5% da elevação das receitas totais), apresentando um crescimento real de 10,82% em relação a 2005, justificado pela trajetória crescente do ICMS (que representa 87,92% da receita tributária).

Quanto às despesas, devemos destacar os avanços do Estado no cumprimento do art. 20, inciso II, alínea "c", da LRF, que estabelece o limite de 49% para as despesas com pessoal do Poder Executivo. A Despesa Líquida com Pessoal, que, no terceiro quadrimestre de 2002, atingiu 61,67% da Receita Corrente Líquida – RCL –, terminou 2006 no patamar de 44,58%, resultado que assume especial importância em se considerando a reestruturação dos planos de carreira do Poder Executivo a partir de 2005. Constatamos também um decréscimo da participação das despesas correntes no total das despesas, que em 2006 ficou em torno de 86,5%, contra os 87,6% verificados em 2005.

III - Dívida pública, superávit primário e resultado nominal

No que tange à Dívida Consolidada do Estado, destacamos o cumprimento do disposto na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, alterada pela Resolução nº 5, de 2002. Essa norma determina que, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de sua publicação, a dívida consolidada líquida não poderá ser superior a duas vezes a RCL. Dispõe, ainda, que, durante o período de transição de 2002 a 2017, o excedente apurado em 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de um quinze avos a cada exercício financeiro. Por sua vez, a Resolução nº 20, de 2003, prorrogou a data para o enquadramento final, suspendendo a obrigatoriedade de enquadramento na trajetória de redução no período compreendido entre 1º/1/2003 e 30/4/2005, adiando a data limite para o exercício de 2020. Ainda assim, nos termos do Relatório de Gestão Fiscal publicado pelo Poder Executivo, verifica-se que a relação mencionada foi de 203,10% para 2005, quando o previsto era de 225,25%, e que, em 2006, o índice foi de 189,08%, para uma previsão de 222,95%. Apesar do resultado positivo constatado com a redução do índice de endividamento, o estoque da dívida fundada do Estado mantém uma trajetória de crescimento. Em 2005, o total da dívida (interna e externa) perfazia R\$43.070.000.000,00, ao passo que em 31/12/2006 esse valor era de R\$46.060.000.000,00.

Quanto à meta de resultado primário, fixada pelo Anexo de Metas Fiscais da LDO em R\$1.440.000.000,00, verificamos que o Estado apresentou um montante efetivamente realizado na execução orçamentária de R\$1.940.000.000,00, representando um crescimento nominal de 34,43%. Entretanto, apesar de o resultado primário ter sido superior à meta prevista, não podemos deixar de ressaltar que o superávit não foi suficiente para conter o crescimento da dívida consolidada líquida. Em 2006, foi gasto R\$1.920.000.000,00 com o pagamento de juros e encargos e R\$499.000.000,00 com a amortização, acarretando uma diferença de R\$478.000.000,00 em relação ao superávit acumulado.

Quanto ao resultado nominal, a meta proposta na LDO para 2006 era de R\$4.040.000.000,00 e o resultado obtido foi de R\$2.070.000.000,00, correspondente à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o do período anterior.

Dessa forma, nos termos da metodologia proposta pela Portaria nº 471, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 2004, o Estado cumpriu o disposto no art. 9º da LRF, não sendo necessária a limitação de empenhos e movimentação financeira.

IV - Dispositivos constitucionais

Educação

De acordo com o relatório técnico do Tribunal de Contas, o Estado aplicou, na manutenção e desenvolvimento do ensino, R\$4.968.000.000,00, incluído o valor de R\$279.990.000,00 referente à perda com o Fundef, alcançando 30,190% da receita resultante de impostos e transferências, percentual acima do estabelecido na Constituição da República, que é de 25%.

Quanto ao ensino fundamental, o Estado aplicou R\$2.550.000.000,00, equivalentes a 61,38% dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, superando em 1,38% o mínimo constitucional. No ensino superior, as despesas atingiram o montante de R\$6.490.000,00.

Em valores nominais, vale destacar que a participação das despesas com educação em relação às despesas fiscais do Estado passou de 18,89%, no exercício de 2002, para 12,94% no exercício de 2006, verificando-se uma redução de 6,4%, mesmo tendo a despesa total crescido em torno de 49% nesse período. Dessa forma, as despesas com educação não acompanharam as aplicações em outros setores do Estado.

Saúde

De acordo com a Emenda à Constituição nº 29, de 2000, o Estado deve apresentar uma aplicação mínima de 12% da base vinculável em ações e serviços públicos de saúde. Dessa forma, o Balanço Geral do Estado apresentou demonstrativo que evidencia uma receita vinculável de R\$16.460.000.000,00 e despesas apuradas de R\$2.170.000.000,00, o que resultou em uma aplicação de 13,20%, sendo R\$1.360.000.000,00 referentes à execução dos órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal do Estado, e R\$807.560.000,00, executados no orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado, notadamente a Copasa.

Amparo e fomento à pesquisa

Nos termos do art. 212 da Carta mineira, o Estado tem que repassar à Fapemig no mínimo 1% da receita corrente ordinária, em parcelas duodecimais, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico. A Lei Orçamentária para 2006 fixou, para o orçamento da Fapemig, um repasse de R\$141.440.000,00. A análise dos demonstrativos contábeis revela que o repasse de recursos financeiros correspondeu a R\$154.840.000,00, ou seja, foi superior ao previsto. Vale destacar que 82,37% dos recursos transferidos destinaram-se à categoria econômica "capital" (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

Despesas com publicidade

No exercício de 2006, os gastos com publicidade somaram R\$106.770.000,00 e acusaram uma redução de quase 6% com relação aos gastos do exercício de 2005.

O parágrafo único do art. 17 da Constituição do Estado determina que os Poderes do Estado e do Município, incluídos os órgãos que os compõem, publicarão, trimestralmente, o montante das despesas com publicidade, pagas e contratadas naquele período, informando ainda o nome da agência contratada ou o veículo de comunicação. De acordo com o relatório técnico do Tribunal de Contas, as publicações trimestrais ocorrem a critério de cada órgão ou entidade, sendo que nem todos publicam o objeto da publicidade e a empresa contratada.

Não foi possível o acompanhamento do disposto no art. 158, § 2º, da Constituição do Estado, o qual determina que o percentual executado e pago das despesas com publicidade não será superior, em cada trimestre, ao percentual executado e pago das despesas decorrentes das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais, uma vez que a Assembléia Legislativa não realizou essas audiências.

Despesas com pessoal

Quanto aos limites das despesas com pessoal em relação à RCL, observa-se que o Poder Executivo comprometeu o percentual de 44,58%. Considerando que os demais Poderes e órgãos autônomos também observaram os limites legais, a despesa total com pessoal atingiu o percentual de 57,00% da RCL. Dessa forma, foram cumpridos os limites estabelecidos na LRF tanto no que se refere ao limite global quanto no que se refere aos limites parciais fixados no inciso II do art. 20. Cumpre salientar que o cálculo dos percentuais de comprometimento está em conformidade com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, desconsiderando-se a metodologia de cálculo determinada pela

Instrução nº 5, de 2001, do Tribunal de Contas, que retira os gastos com inativos e pensionistas custeados pelo Tesouro.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação das contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2006, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2006.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2006.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Antônio Júlio - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.199/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Veteranos Esportistas de Paraopeba - Avep -, com sede no Município de Paraopeba.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.199/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Veteranos Esportistas de Paraopeba, que tem por finalidade promover encontro entre pessoas maduras para a prática de esportes em geral e do futebol, em particular.

Com esse fim realiza atividades educativas, culturais e sociais como seminários, fóruns e ações de caráter beneficente e de assistência social, promovendo a integração entre os atletas e a comunidade.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.199/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução Nº 1.399/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2006.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 3/5/2007, não foram apresentadas emendas à matéria no prazo regimental de 10 dias.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, em conformidade com o art. 218, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em análise aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativas ao exercício de 2006, sendo fruto de deliberação desta Comissão após apreciação do Ofício nº 2/2007, que as encaminhou à Assembléia Legislativa.

O Tribunal de Contas desenvolveu, no decorrer do exercício analisado, sete atividades programadas, sendo uma voltada para a atividade-fim, a ação orçamentária código 121 - Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial -, e as demais para atividades

administrativas. As despesas liquidadas na atividade-fim somaram R\$86.785.378,20, o que representa um percentual de 99,81% do valor programado.

Conforme demonstrado no parecer sobre o Ofício nº 2/2007, aprovado por esta Comissão em 10/7/2007, o Tribunal teve uma despesa autorizada de R\$222.752.656,00 na Lei Orçamentária para 2006. No entanto, durante o exercício de 2006, houve uma suplementação do orçamento aprovado pelo Poder Legislativo, elevando o crédito autorizado para R\$253.222.656,00.

Considerando a despesa total, o Tribunal de Contas executou o montante de R\$249.504.273,26, o que correspondeu a 98,53% dos créditos autorizados. Na execução orçamentária da despesa, R\$224.400.000,00 foram despendidos com pessoal, R\$24.500.000,00 com outros custeios e R\$704.000,00 com investimentos. Observa-se que as despesas com pessoal e encargos sociais concentram 89,93% da execução orçamentária. As despesas com outros custeios perfazem 9,8% do total, com destaque para os gastos com locação de mão-de-obra (R\$12.700.000,00), contratação de serviços de terceiros (R\$4.700.000,00), auxílio-alimentação (R\$3.700.000,00) e diárias de viagem (R\$2.000.000,00). Os investimentos referem-se, em sua maioria, à aquisição de equipamentos e material permanente.

Frise-se que a metodologia de cálculo das despesas com pessoal é a mesma utilizada nos exercícios anteriores, que exclui as despesas com inativos para o fim de verificação dos limites estipulados pelos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Segundo o disposto nesse diploma legal, bem como na Portaria nº 586, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 29/8/2005, a definição de despesas com pessoal deve incluir todas as parcelas remuneratórias com pessoal ativo, inativo e pensionistas. No entanto, o Tribunal desconsidera os gastos com pensões e aposentadorias, com base em sua Instrução nº 5, de 2001. Assim, o demonstrativo da despesa com pessoal do Tribunal de Contas evidencia um gasto de R\$147,2 milhões, que representou 0,66% da Receita Corrente Líquida do Estado, abaixo, portanto, dos limites estabelecidos na LRF (limite máximo de 0,7728% e limite prudencial de 0,7342%).

Quanto à análise do relatório das atividades do Tribunal de Contas, essa Corte nos informa que em 2006 foram realizadas 722 auditorias e inspeções em órgãos e entidades da administração direta e indireta, estadual e municipal. Foram autuados 13.183 novos processos e apreciados 29.248 processos relativos a matéria de controle externo pelo Tribunal Pleno e suas Câmaras. Com relação à prestação de contas municipal e estadual, 2.439 processos foram examinados pelas diretorias técnicas, além de outros 29.844 processos referentes a aposentadoria, apostila, reforma e pensão de servidores públicos. Esse Tribunal informou ainda que, no biênio 2005-2006, realizou inspeção "in loco" nos 853 Municípios mineiros, sendo que, em 2006, foram suspensos 49 editais de licitação envolvendo valores da ordem de R\$700.000.000,00.

Assim, a partir dos dados analisados, verifica-se que os recursos financeiros postos à disposição do Tribunal foram devidamente registrados, que os saldos bancários conciliados refletem a posição do balancete de encerramento e que os demonstrativos enviados retratam a execução orçamentária.

Vale ressaltar, no entanto, que essa prestação de contas limitou-se a analisar os dados e as informações enviados pelo Tribunal de Contas, não havendo nenhum procedimento de conferência ou confrontação das informações prestadas. Este senão foi identificado pela Comissão Especial constituída pela Assembléia Legislativa em 2003 para averiguar o funcionamento da Corte de Contas. Na ocasião, o relator dessa Comissão Especial era o Deputado Antônio Carlos Andrada – atual Conselheiro do Tribunal de Contas –, que, na conclusão nº 7, constante no relatório final, destaca:

"O Tribunal de Contas não sofre nenhuma fiscalização. Seus procedimentos licitatórios, atos de admissão, contratos, execução de despesas, controle dos atos de gestão, entre outros, que devem pautar pelos mesmos princípios de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade que o Tribunal exige de seus entes fiscalizados, não são verificados por nenhum órgão público. (...) A falta de controle externo pode conduzir a uma má utilização dos recursos públicos, como já ocorreu no passado.

Propomos que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária exerça o papel fiscalizador das atividades do Tribunal de Contas, conforme dispõe o art. 76, § 5º, da Constituição Mineira. Com base no Manual de Auditoria elaborado pelo Tribunal de Contas e com o apoio da Consultoria Temática da Casa, deve a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária visitar periodicamente o Tribunal de Contas, fiscalizando seus procedimentos."

Dessa forma, em que pese ao exposto, ratificamos a decisão desta Comissão por ocasião da análise do Ofício nº 2/2007, que opinou pela aprovação das contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativas ao exercício de 2006. Aconselhamos, entretanto, que esta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária adote a recomendação constante no relatório final aprovado pela Comissão Especial que averiguou o funcionamento do Tribunal de Contas, para que esta Casa possa acompanhar de perto e de forma tempestiva a atuação daquela Corte, importante órgão auxiliar do Legislativo mineiro.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.399/2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho - Jayro Lessa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 30/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em análise dispõe sobre a implantação de medidas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico e à extensão tecnológica em ambiente produtivo no âmbito do Estado.

A matéria foi encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi a proposição encaminhada à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, que perdeu prazo para emitir seu parecer.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

Encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 9/2007, o projeto de lei em tela institui regras de incentivo à inovação tecnológica por parte do Estado e estabelece meios pelos quais poderão ser firmadas parcerias entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e as da iniciativa privada com vista à transferência de tecnologia e ao investimento em inovação tecnológica.

Até os anos 1980, nas relações comerciais brasileiras predominavam as políticas de intervenção e de proteção ao mercado interno, por meio das quais se proibia a importação de produtos industrializados que mantinham similaridade com aqueles fabricados no território nacional. Essa "reserva de mercado", se por um lado possibilitou à indústria brasileira gozar de posição privilegiada e acumular grande quantidade de capital, por outro desestimulou o investimento em eficiência e em capacitação tecnológica.

Na década seguinte, a eliminação dos mecanismos protecionistas e a entrada no mercado interno de produtos com padrão internacional de qualidade e custo estabeleceram uma mudança significativa no cenário empresarial, gerando um ambiente de forte concorrência. Assim, a indústria nacional foi obrigada a absorver tecnologia estrangeira por via de licenciamentos e a firmar sociedades comerciais com empresas internacionais. Essas parcerias permitiram a gradativa modernização de suas atividades, e o acesso aos insumos e equipamentos importados possibilitou a reformulação dos processos produtivos empregados até aquele momento.

Posteriormente, com a integração cada vez maior de economias e mercados nacionais, fenômeno conhecido por globalização, a busca pelo barateamento dos produtos industrializados tornou-se imperativa. Daí adveio a necessidade de criar ambientes favoráveis de produção, de forma a fortalecer as empresas para os mercados altamente competitivos.

A motivação maior da proposição é, portanto, estimular a criação de ambientes especializados e cooperativos de pesquisa tecnológica, capacitando as empresas mineiras para o mercado fortemente competitivo e estabelecendo mecanismos para a rápida conversão dos resultados das pesquisas em processos geradores de capital

Quanto aos recursos orçamentários e financeiros para apoio às ações propostas, o projeto prevê a criação do Fundo Estadual de Incentivo à Inovação Tecnológica – Fiit –, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 19/1/2006. Esse Fundo será administrado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes – e caberá à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – as atribuições de agente executora e financeira do Fundo. Para preparar a Fundação para essas novas prerrogativas, sua estrutura orgânica foi alterada de acordo com a Lei Delegada nº 138, de 2007, de 25/1/2007, regulamentada pelo Decreto nº 44.466, de 2007. De acordo com a proposição, são recursos do Fiit: as dotações consignadas no Orçamento Fiscal do Estado e os créditos adicionais; as doações, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; e os recursos provenientes de operações de crédito interno e externo firmadas pelo Estado e destinadas ao Fundo.

Adequações de ordem técnica foram implementadas por meio do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, o qual passa a ser base de nossas considerações, no intuito de harmonizar a proposição com os ditames constitucionais e legais. No entanto, ao avaliar o projeto, esta Comissão considerou necessário efetuar alguns ajustes em seu conteúdo, propondo, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 2.

As alterações propostas nos arts. 9º ao 11 do Substitutivo nº 1 referem-se às relações entre a administração pública e o pesquisador, na hipótese do seu afastamento ou da sua licença.

A alteração proposta ao art. 9º justifica-se pelo fato de o cargo de pesquisador ser exercido não apenas pelo servidor estatutário, mas também pelo empregado público. Enquanto o primeiro percebe vencimento, o último faz jus a salário. Por essa razão, ocorrido o licenciamento do pesquisador para constituir Empresa de Base Tecnológica – EBT –, este não receberá remuneração do Estado, seja qual for a natureza do seu vínculo. A omissão do termo "salário" no art. 9º do substitutivo poderia levar à interpretação de que o licenciamento do empregado público não prejudicaria o direito à percepção do seu salário. Ainda no que tange ao licenciamento do pesquisador, o dispositivo, tal como está redigido, poderia levar ao entendimento de que se trata de prerrogativa exclusiva e unilateral do pesquisador, sem que o interesse do Estado seja considerado. Por essa razão, propomos a alteração do texto para atender à conveniência da administração.

Com relação ao art. 10, entendemos que o dispositivo deve estabelecer prazo para o afastamento e a licença do pesquisador público e prever as normas legais que afetarão o pesquisador detentor de emprego público nessa condição.

A alteração efetuada no art. 11 visa a estabelecer o prazo para a contratação de substituto para o pesquisador licenciado, que é fixado em até 12 meses, prorrogável por igual período. Além disso, determina que a contratação se dará para suprir necessidade transitória de pessoal, em observância ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal.

Ademais, entendemos que o comando que determina a realização de concurso público para preencher vaga originada da exoneração de pesquisador público para constituir EBT ou exercer atividade empresarial, conforme o disposto no art. 12, não merece prosperar. Falta-lhe o atributo legal da novidade no mundo jurídico, o que o torna inócuo. Observamos que o pesquisador público, nos termos do art. 2º, IX, do Substitutivo nº 1, é o ocupante de cargo público efetivo ou detentor de função ou emprego públicos que tenha como atribuição a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. A forma de provimento para suprir vaga do pesquisador detentor de cargo ou emprego públicos já está prevista no inciso II do art. 37 da Carta Federal, que assim estabelece:

"Art. 37 – (...)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

Também naquilo que se refere à exoneração do pesquisador detentor de função pública, observamos que a matéria é regida pela Lei nº 10.254, de 20/7/90, que determina, no § 3º do art. 4º, que esse cargo se extingue com a vacância. Essa é a razão pela qual propomos a supressão do art. 12 do Substitutivo nº 1.

Um outro aspecto que merece reparo são os dispositivos que colidem com os imperativos constitucionais no que se refere à organização político-administrativa do Brasil. Cabe observar que, de acordo com o inciso III do art. 19 da Carta Magna, os entes federados não podem criar nenhum tipo de norma que beneficie a si mesmos em detrimento de outros entes. Esse inciso veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios "criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si".

Quanto ao ordenamento instituído no âmbito da administração pública, a Carta Federal é enfática em assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes que participem de processo de licitação pública para contratação de "obras, serviços, compras e alienações". As únicas

restrições passíveis de ser impostas são "as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações", de acordo com os termos do inciso XXI do seu art. 37.

Portanto, em atendimento a esses preceitos, devem ser suprimidos do texto legal os termos que colocam como condição para obtenção de benefícios o fato de a empresa ou o instituto manterem sede ou administração no Estado. Esse é o caso das expressões "com sede no Estado" (art. 2º, III, e art. 18, I), "com sede e administração no Estado" (art. 8º) e "sediadas no Estado" (art. 30).

Vale lembrar que a eliminação desses termos não acarreta nenhum tipo de prejuízo aos interesses de Minas, restando garantido o objetivo da lei, qual seja a "obtenção de autonomia tecnológica, capacitação e competitividade no processo de desenvolvimento industrial do Estado", conforme disposto no art. 1º do Substitutivo nº 1.

Também o conjunto de conceitos estabelecidos no art 2º do substitutivo deve ser aprimorado. Esse é o caso dos incisos I e III, em cujas definições merece ser reforçado o caráter de originalidade e de aperfeiçoamento de produtos e de processos para mais bem adequarem-se ao contexto da inovação tecnológica. Igualmente, o "caput" do art. 20 deve ter sua redação alterada de forma a direcionar os incentivos nele previstos exclusivamente às novidades tecnológicas. Incluímos, outrossim, o conceito de núcleo de inovação tecnológica na lista de definições do art. 2º, uma vez que fundamenta comandos estabelecidos mais adiante, no Capítulo IV.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, cumpre-nos dar o devido reparo àqueles dispositivos que tratam da criação e das atribuições do Fiit, estabelecendo que compete à Sectes presidir o seu Grupo Coordenador e conferindo, ao mesmo tempo, maior clareza à redação dos arts. 29 e 37 sem contudo modificar seus conteúdos. Também foi incluída como integrante do Grupo Coordenador do Fiit a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg – e estendidos os incentivos de que trata o Capítulo VIII às empresas que estejam desenvolvendo projetos de ciência, tecnologia e inovação, com o intuito de ampliar as possibilidades de fomento ao setor.

Vale salientar que, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 91, de 2006, a Fapemig enviou a esta Casa estudo de viabilidade técnica do Fiit. Entre os benefícios esperados com a aprovação da medida proposta está a geração de 150 mil empregos diretos e indiretos, no período de 2008 a 2018.

Assim, entendemos que a proposição em análise não traz impacto sobre as contas públicas do Estado, tendo em vista que os recursos destinados ao Fiit deverão constar na Lei Orçamentária Anual a ser aprovada por esta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 30/2007 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre o incentivo à inovação tecnológica no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DA INOVAÇÃO

Art. 1º – O Estado adotará medidas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica nas atividades produtivas, com vistas à obtenção de autonomia tecnológica, capacitação e competitividade no processo de desenvolvimento industrial do Estado, nos termos desta lei e em conformidade com o disposto nos arts. 211 a 213 da Constituição do Estado.

Art. 2º – Para os fins desta lei, considera-se:

I – inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação e a agregação de utilidades ou características a bem ou processo tecnológico existente, que resultem em melhoria de qualidade, maior competitividade no mercado e maior produtividade;

II – agência de fomento o órgão ou a instituição de natureza pública ou privada cujos objetivos incluam o fomento de ações de incentivo e promoção da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico;

III – empresa de base tecnológica – EBT – a empresa legalmente constituída, cuja atividade produtiva seja direcionada para o desenvolvimento de novos produtos ou processos com base na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e na utilização de técnicas consideradas avançadas ou pioneiras;

IV – instituição científica e tecnológica do Estado de Minas Gerais – ICTMG – o órgão ou a entidade integrante da estrutura da administração pública estadual direta ou indireta que tenha por missão institucional executar atividades de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico;

V – instituição científica e tecnológica privada – ICT-Privada – a organização de direito privado sem fins lucrativos dedicada à inovação tecnológica;

VI – parques tecnológicos os complexos organizacionais de caráter científico e tecnológico, estruturados de forma planejada, concentrada e cooperativa, promotores da cultura da inovação, da competitividade industrial e da capacitação empresarial com vistas ao incremento da geração de riqueza, que agregam EBTs e instituições de pesquisa e desenvolvimento, de natureza pública ou privada, com ou sem vínculo entre si;

VII – incubadoras de empresas as organizações que incentivam a criação e o desenvolvimento de pequenas e microempresas industriais ou de prestação de serviços, de base tecnológica ou de manufaturas leves, por meio do provimento de infra-estrutura básica e da qualificação técnica e gerencial do empreendedor, em caráter complementar, para viabilizar seu acesso à inovação tecnológica e sua inserção competitiva no mercado;

VIII – criação a invenção, o protótipo de utilidade, o desenho industrial, o programa de informática, a topografia de circuito integrado, a nova cultivar ou a cultivar derivada e qualquer outra modalidade de desenvolvimento tecnológico gerador de produto ou processo, novo ou aperfeiçoado, obtido por um ou mais criadores;

IX – criador o pesquisador que seja inventor ou obtentor de criação;

X – pesquisador público o ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou o detentor de função ou emprego públicos que tenha como atribuição funcional a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

XI – inventor independente a pessoa física, sem vínculo empregatício com instituição pública ou privada, que seja inventor ou obtentor de criação;

XII – sistema de inovação a aplicação prática dos novos conhecimentos a produtos e serviços, utilizado na conversão de um invento técnico ou de um processo inovador em bem econômico;

XIII – núcleo de inovação tecnológica o órgão de ICTMG encarregado do gerenciamento de sua política de inovação.

Parágrafo único – No âmbito do Estado, é considerada agência de fomento, nos termos do inciso II do "caput" deste artigo, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, em consonância com a Lei nº 11.552, de 3 de agosto de 1994.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS NO PROCESSO DE INOVAÇÃO

Art. 3º – Compete às ICTMGs:

I – implantar sistemas de inovação, proteger o conhecimento inovador e produzir e comercializar invenções, colaborando para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Estado;

II – incentivar e firmar parcerias de pesquisa conjunta com empresas e instituições de ensino e pesquisa públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, visando à obtenção de inovação que viabilize a geração, o desenvolvimento e a fabricação de produtos e sistemas;

III – formalizar instrumentos jurídicos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação tecnológica, em regime de parceria com segmentos produtivos direcionados para a inovação e a otimização de processos empresariais;

IV – prestar serviços a instituições públicas ou privadas, em harmonia com suas finalidades, mediante contrapartida, observado o disposto nesta lei;

V – assegurar proteção aos resultados das pesquisas, diretamente ou em parceria com instituições públicas ou privadas, nos termos da legislação em vigor sobre a propriedade intelectual;

VI – formalizar instrumentos jurídicos para transferência de tecnologia e para outorga do direito de uso ou de exploração de criação, nos casos em que não convier a exploração direta e exclusiva da tecnologia pela ICTMG.

§ 1º – A contrapartida a que se refere o inciso IV do "caput" deste artigo consistirá no aporte de recursos financeiros, de bens ou de serviços relacionados com o projeto de pesquisa, economicamente mensuráveis, durante a execução do projeto e na fase de prestação de contas.

§ 2º – O instrumento jurídico que formalizar a transferência de tecnologia de ICTMG para outras instituições, para fins de comercialização, estipulará porcentagem de participação da cedente nos ganhos econômicos.

§ 3º – Os ganhos econômicos advindos da comercialização a que se refere o § 2º deste artigo serão aplicados pela ICTMG exclusivamente na consecução dos seus objetivos institucionais.

§ 4º – Cada ICTMG estabelecerá suas próprias diretrizes para o incentivo à inovação e à proteção do resultado das pesquisas, observado o disposto no art. 7º desta lei.

§ 5º – A transferência de tecnologia para exploração de criação protegida observará o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996, a Lei Federal nº 9.456, de 28 de abril de 1997, e a Lei Federal nº 9.609, de 20 de fevereiro de 1998.

Art. 4º – A transferência de tecnologia e o direito de exploração de criação dela resultante poderão ser a título exclusivo ou não.

Parágrafo único – Cada ICTMG manterá banco de dados atualizado de tecnologias a serem comercializadas, observado o período de confidencialidade exigido para cada caso.

CAPÍTULO III

DO ESTÍMULO AO PESQUISADOR E ÀS ICTMGs

Art. 5º – Fica assegurado ao criador, a título de premiação, participação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de um terço nos ganhos econômicos auferidos pela ICTMG sobre o total líquido obtido com a exploração de criação protegida da qual tenha sido inventor ou obtentor, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º – Para fins do disposto neste artigo consideram-se ganhos econômicos qualquer modalidade de benefício financeiro resultante da exploração direta ou indireta de criação, deduzidas as despesas e encargos decorrentes da proteção da propriedade intelectual.

§ 2º – A premiação a que se refere o "caput" deste artigo será outorgada ao criador ou aos criadores após a realização da receita que lhe servir de base, em prazo não superior a um ano.

§ 3º – As importâncias percebidas a título de premiação não se incorporam, a nenhum título, à remuneração ou ao salário do pesquisador público.

Art. 6º – Para efeitos de avaliação de desempenho para desenvolvimento na carreira de pesquisador público, são reconhecidos o protocolo de pedido de patente, a patente concedida, o registro de programa de computador, a proteção de cultivares, o registro de desenho industrial e outros títulos relacionados com as tecnologias das quais for criador.

Art. 7º – É vedado a dirigente, a criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICTMG divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto relativo a criação de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou de que tenha tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICTMG.

Parágrafo único – As publicações relativas a criação desenvolvida nos termos desta lei devem incluir referência às parcerias estabelecidas para a realização da pesquisa ou o desenvolvimento das novas tecnologias, passíveis ou não de proteção.

Art. 8º – Ao pesquisador público é facultado solicitar afastamento da ICTMG de origem, para prestar colaboração ou serviço a outra ICTMG, a EBT ou a empresa do setor privado.

Art. 9º – É facultado ao pesquisador público, observada a conveniência da administração, licenciar-se do cargo efetivo, da função pública ou do emprego público que ocupar, sem vencimentos ou salário, para constituir EBT e exercer atividade empresarial relativa à produção de bens de criação de sua autoria, desenvolvida no âmbito de ICTMG.

Art. 10 – O afastamento e a licença previstos nos arts. 8º e 9º serão concedidos nos termos do estatuto dos servidores públicos civis, do estatuto dos militares ou das normas aplicáveis aos empregados públicos, pelo prazo de até vinte e quatro meses.

Parágrafo único - O prazo previsto no "caput" poderá ser prorrogado uma única vez, por, no máximo, vinte e quatro meses.

Art. 11 – Fica assegurada à ICTMG, para suprir necessidade temporária de pessoal, observado o interesse público, a contratação por tempo determinado, pelo prazo de até doze meses, de substituto para o pesquisador público licenciado ou afastado nos termos dos arts. 8º e 9º desta lei.

Parágrafo único - O prazo previsto no "caput" poderá ser prorrogado uma única vez, por, no máximo, doze meses.

CAPÍTULO IV

DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 12 – A ICTMG poderá implantar núcleo de inovação tecnológica próprio, em parceria com outras ICTMGs ou com terceiros, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

Parágrafo único – São atribuições do núcleo de inovação tecnológica:

I – zelar pela implantação, pela manutenção e pelo desenvolvimento da política institucional de inovação tecnológica;

II – apoiar iniciativas para implementação de sistema de inovação tecnológica em seu âmbito e no de outras ICTMGs, assim como no de outras instituições públicas ou privadas vinculadas ao processo;

III – zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações e de sua comercialização;

IV – participar da avaliação e da classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa, para o atendimento das disposições desta lei;

V – avaliar solicitação de inventor independente, para adoção de invenção pela ICTMG;

VI – promover junto aos órgãos competentes a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

VII – emitir parecer sobre a conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção em conformidade com a legislação pertinente sobre a propriedade intelectual;

VIII – acompanhar junto aos órgãos competentes o andamento dos processos de pedido de proteção, bem como dos processos de manutenção dos títulos de propriedade intelectual concedidos em nome da instituição.

Art. 13 – Para subsidiar a formulação de políticas de inovação, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes – poderá solicitar à ICTMG informações sobre:

I – a política de inovação e de propriedade intelectual da instituição;

II – dados sobre as criações desenvolvidas no âmbito da instituição;

III – as patentes requeridas e concedidas;

IV – os pedidos de proteção de outros institutos de propriedade intelectual e o respectivo deferimento, se houver;

V – os instrumentos jurídicos para transferência de tecnologia efetivados e os respectivos ganhos econômicos auferidos com a comercialização do bem;

VI – as incubadoras de empresas de base tecnológica implantadas;

VII – os parques tecnológicos implantados ou utilizados pelas ICTMGs ou pelas empresas de base tecnológica incubadas;

VIII – as principais linhas de pesquisa desenvolvidas ou priorizadas pelas incubadoras de empresas de base tecnológica;

IX – as parcerias realizadas e o perfil dos parceiros.

CAPÍTULO V

DO ESTÍMULO AO INVENTOR INDEPENDENTE

Art. 14 – O inventor independente poderá solicitar apoio a ICTMG para a proteção e o desenvolvimento de sua criação, observada a política interna de cada instituição.

§ 1º – O apoio de que trata o "caput" deste artigo poderá incluir, entre outras ações, testes de conformidade, construção de protótipo, projeto de engenharia e análise de viabilidade econômica e mercadológica.

§ 2º – O inventor independente beneficiado com o apoio de ICTMG comprometer-se-á, mediante instrumento jurídico, a compartilhar com a instituição os ganhos econômicos auferidos com a exploração da invenção protegida.

§ 3º – Para cada projeto a ser desenvolvido, o inventor independente poderá formalizar parceria com apenas uma ICTMG.

§ 4º – Decorrido o prazo de seis meses sem que a instituição tenha promovido qualquer ação efetiva de apoio nos termos do § 1º, o inventor independente ficará desobrigado do compromisso assumido.

§ 5º – É assegurado ao inventor independente o direito de conhecer das diversas fases de andamento do projeto.

Art. 15 – O inventor independente poderá pedir apoio diretamente à Fapemig, para depósito de pedidos de proteção de criação ou para manutenção de pedido já depositado, bem como para transferência de tecnologia.

Parágrafo único – Aplicam-se ao disposto neste artigo, no que couber, as disposições contidas nos §§ 1º a 5º do art. 14 desta lei.

CAPÍTULO VI

DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

Art. 16 – No âmbito de sua competência, a Fapemig incentivará:

I – a cooperação entre empresas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores;

II – a constituição de parcerias estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas mineiras e organizações de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para as atividades de pesquisa e desenvolvimento, e que tenham por objetivo a geração de produtos e processos inovadores;

III – a criação de incubadoras de EBTs;

IV – a criação, a implantação e a consolidação de parques tecnológicos;

V – a implantação de redes cooperativas para inovação tecnológica;

VI – a adoção de mecanismos para captação, criação ou consolidação de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único – A Fapemig regulamentará os procedimentos para a prestação de contas dos projetos de pesquisa e inovação por ela apoiados.

Art. 17 – Cada ICTMG poderá, mediante remuneração e por prazo determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I – compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com pequenas empresas e microempresas, em atividades voltadas para a inovação tecnológica, para atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade-fim;

II – permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações por empresas privadas de capital nacional e organizações de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, desde que a permissão não afete ou contrarie sua atividade-fim.

Parágrafo único – O compartilhamento e a permissão de que tratam os incisos I e II do "caput" deste artigo obedecerão às prioridades, aos critérios e aos requisitos aprovados e divulgados pelo órgão máximo da ICTMG, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidade às empresas e organizações interessadas.

Art. 18 – A contratação, por órgão ou entidade da administração pública estadual, de ICT- Privada, empresa ou consórcio de empresas com reconhecida capacitação tecnológica, em atenção a relevante interesse público, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, para a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento que envolvam risco tecnológico, seja para a solução de problema técnico específico, seja para a obtenção de produto ou processo inovador, fica condicionada à prévia aprovação de projeto específico.

§ 1º – O projeto a que se refere o "caput" deverá conter as etapas de execução, estabelecidas em cronograma físico-financeiro, os resultados previstos e os produtos a serem obtidos.

§ 2º – Os órgãos e entidades da administração pública estadual deverão ser informados sobre a evolução do projeto objeto da contratação de que trata este artigo e sobre os resultados parciais alcançados, para sua avaliação técnica e financeira.

§ 3º – O instrumento jurídico referente à contratação de que trata o "caput" deste artigo preverá a confidencialidade dos trabalhos e dos resultados alcançados, assim como o reconhecimento dos direitos da administração pública estadual sobre a propriedade industrial e a exploração do bem.

§ 4º – Os direitos a que se refere o § 3º incluem o fornecimento de todos os dados, documentos e informações relativos à tecnologia da concepção, ao desenvolvimento, à fixação de suporte físico de qualquer natureza e à aplicação da criação, ainda que os resultados se limitem a tecnologia ou a conhecimento insuscetíveis de proteção pela propriedade intelectual.

CAPÍTULO VII

DOS PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS DE EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA

Art. 19 – O Governo do Estado, no âmbito de sua Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, incentivará a implantação de parques tecnológicos e incubadoras de empresas de base tecnológica, como estratégia para implementar os investimentos em pesquisa e a apropriação de novas tecnologias geradoras de negócios e viabilizadoras de competitividade econômica.

§ 1º – Os parques tecnológicos do Estado têm o objetivo de atrair, criar, incentivar e manter EBTs e instituições de pesquisa e desenvolvimento, a fim de propiciar condições para concretizar a inovação pretendida.

§ 2º – A Fapemig incentivará o estabelecimento de parcerias com empresas, órgãos do governo, institutos e fundações, com vistas a atrair investimentos sistemáticos na geração de novos conhecimentos e na criação de incubadoras de empresas de base tecnológica.

CAPÍTULO VIII

DOS INCENTIVOS

Art. 20 – O Poder Executivo concederá incentivos à inovação tecnológica no Estado, por meio de apoio financeiro a EBTs, a ICT-Privadas e a empresas que estejam desenvolvendo projetos de ciência, tecnologia e inovação, e assegurará a inclusão de recursos na proposta de lei orçamentária anual para esta finalidade.

Art. 21 – Fica criado o Fundo Estadual de Incentivo à Inovação Tecnológica – Fiit –, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, no qual serão alocados recursos orçamentários e financeiros para concessão dos incentivos a que se refere o art. 20.

Art. 22 – O Fiit exercerá as funções programáticas, de financiamento e de garantia, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006, e terá os seguintes objetivos:

I – dar suporte financeiro a projetos de criação e desenvolvimento de produtos e processos inovadores nas EBTs, nas ICT-Privadas e nas demais empresas a que se refere o art. 20;

II – estimular a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas mineiras e instituições públicas e de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores.

Art. 23 – O Fiit, de natureza e individualização contábeis, terá seus recursos aplicados sob a forma de financiamentos não reembolsáveis, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006, observadas as disposições desta lei e de seu regulamento.

Art. 24 – O valor do financiamento com recursos do Fiit está limitado a 90% (noventa por cento) do investimento total previsto no projeto, cabendo ao beneficiário providenciar 10% (dez por cento) dos recursos necessários como contrapartida mínima ao projeto.

Art. 25 – São requisitos para a concessão de financiamento com recursos do Fiit:

I – a aprovação, pela Fapemig, de projeto de criação e desenvolvimento de produtos e processos inovadores;

II – a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e financeira do beneficiário;

III – a disponibilidade de recursos do Fiit.

Parágrafo único – Para fins do disposto no inciso I do "caput" deste artigo, a Fapemig analisará o mérito do projeto, sua viabilidade técnica, econômica e financeira, bem como o cumprimento da legislação aplicável.

Art. 26 – O Fiit terá a duração de dez anos, contados da data de publicação desta lei, observado igual prazo para a concessão de financiamento com recursos do Fundo.

Parágrafo único – O Poder Executivo fica autorizado a prorrogar, por ato próprio, o prazo estabelecido no "caput" por até dez anos.

Art. 27 – São recursos do Fiit:

I – dotações consignadas no Orçamento Fiscal do Estado e os créditos adicionais;

II – doações, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

III – recursos provenientes de operações de crédito interno e externo firmadas pelo Estado e destinadas ao Fiit;

IV – recursos provenientes de outras fontes.

Art. 28 – As disponibilidades temporárias de caixa do Fiit serão objeto de aplicação financeira, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Parágrafo único – O superávit financeiro do Fiit, apurado ao término de cada exercício fiscal, será mantido em seu patrimônio, ficando autorizada a sua utilização nos exercícios seguintes.

Art. 29 – Poderão ser beneficiárias dos recursos do Fiit as EBTs, as ICT-Privadas e as empresas que estejam desenvolvendo projetos de ciência, tecnologia e inovação.

Art. 30 – Em caso de inadimplemento técnico ou de irregularidades praticadas pelo beneficiário durante a vigência do contrato de financiamento, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis, o agente executor e financeiro determinará a suspensão temporária da liberação de recursos e estabelecerá prazo para a solução do problema.

Parágrafo único – Esgotado o prazo a que se refere o "caput" deste artigo, serão aplicadas as seguintes sanções, nos termos de regulamento:

I – o cancelamento do saldo ou de parcelas a liberar;

II – a devolução integral ou parcial dos recursos liberados.

Art. 31 – O Fiit terá como órgão gestor a Sectes e como agente executor e financeiro a Fapemig.

Parágrafo único – A Fapemig, a título de remuneração por serviços prestados como agente financeiro do Fiit, fará jus a 5% (cinco por cento) do valor total do financiamento, descontados do valor a ser liberado para o beneficiário.

Art. 32 – O Grupo Coordenador do Fiit será composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes –, que o presidirá;

II – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag -;

III – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF -;

IV – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede -;

V – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig -;

VI – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg.

Art. 33 – As atribuições e competências do órgão gestor, do agente executor e financeiro e do Grupo Coordenador do Fiit serão estabelecidas em decreto, observado o disposto na Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 34 – As condições para a extinção do Fiit são as previstas no art. 18 da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Parágrafo único – A extinção do Fiit ou o término de operação ou projeto de interesse do Estado implicará o retorno dos respectivos recursos ao Tesouro Estadual.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 – As ICTMGs e a Fapemig adotarão as medidas cabíveis para a administração da sua política de inovação tecnológica e para a proteção de criações pela legislação da propriedade intelectual, assim como instrumentos contábeis próprios para permitir o recebimento e a distribuição dos ganhos econômicos decorrentes da comercialização de tecnologias de acordo com o estabelecido nesta lei.

Art. 36 – Os recursos destinados ao Fiit não integrarão a base de cálculo para cômputo dos valores alocados pelo Estado com vistas ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Estadual.

Art. 37 – Os recursos financeiros advindos da exploração da propriedade intelectual constituem receitas próprias da ICTMG e da Fapemig e serão aplicados, exclusivamente, em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive pagamento das despesas para proteção da propriedade intelectual.

Art. 38 – A Fapemig e as ICTMGs podem receber doações financeiras de pessoas físicas ou jurídicas, sem encargos para os donatários, a serem destinadas, integralmente, para pesquisas científicas e tecnológicas no Estado.

Art. 39 – A concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, financiamento ou participação societária, para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, fica condicionada à aprovação de projeto pela Fapemig.

Art. 40 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa, relator - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.233/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto em epígrafe, do Deputado Jayro Lessa, disciplina a inclusão dos dados referenciais e cadastrais das operadoras de cartões de crédito nas correspondências promocionais e de cobrança enviadas a seus clientes em suas páginas na internet, e dá outras providências.

A proposição foi preliminarmente distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que opinou pela aprovação na forma desse substitutivo, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em pauta pretende tornar obrigatório para as operadoras de cartão de crédito fazer constar nas correspondências enviadas a seus clientes, bem como nos "sites" que divulgam seus serviços na internet, razão social da administradora do cartão, o endereço de sua sede ou filial no Estado e o seu número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

A Comissão de Constituição e Justiça evidenciou que o projeto está em absoluta consonância com as normas consumeristas, consubstanciadas na Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor –, aplicáveis às operadoras de cartões nos termos da Súmula nº 283 do Superior Tribunal de Justiça. Acrescentou que, encontrado-se a matéria no campo da legislação concorrente entre o Estado e a União, não há, na legislação federal aplicável, nenhum dispositivo que entre em conflito com o texto do projeto em análise. Com a finalidade de adequar o projeto à técnica legislativa, essa Comissão apresentou o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, por sua vez, salientou que infelizmente são cada vez mais corriqueiros os abusos praticados por essas empresas, entre os quais o envio de cartões sem solicitação e a inclusão na fatura de despesas não autorizadas pelo consumidor. Ressaltou que a ocultação de informação ou a dificuldade de acesso a ela contrariam os princípios e os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo, bem como os arts. 4º e 6º do Código de Defesa do Consumidor, e que a Constituição Federal alçou a defesa do consumidor ao patamar de direito fundamental, nos termos do inciso XXXII de ser art. 5º, e a princípio da ordem econômica, nos termos do art. 170, inciso V. Objetivando dar mais clareza à matéria essa Comissão apresentou a Emenda nº 1, substituindo o termo "operadoras" pelo termo "administradoras".

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, não há impedimento à aprovação da matéria, porquanto a simples obrigação de incluir dados referenciais e cadastrais das operadoras de cartões de crédito nas correspondências promocionais ou de cobrança enviadas a seus clientes e nas páginas da internet não gera aumento de despesa para o Estado nem tampouco onera essas instituições financeiras de maneira expressiva.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.233/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Lafayette de Andrada - Jayro Lessa - Agostinho Patrús Filho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.364/2007

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Patrús Filho, a proposição em epígrafe "dispõe sobre os serviços de reboque, resgate, guincho e remoção de veículos no Estado".

Preliminarmente, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em pauta objetiva normatizar a prestação de serviços de remoção e guinchamento de veículos no Estado, garantindo maior eficiência a essa atividade, bem como maior segurança ao usuário.

Para tanto, o projeto cria o Cartão de Identificação Cadastral, a ser emitido pelo órgão executivo de trânsito do Estado, dispõe sobre requisitos para sua concessão, cria tabela oficial de preços, enfim, impõe obrigações às prestadoras do serviço e encargos ao órgão de trânsito estadual.

O autor, em sua justificativa, alega que, por se tratar de equipamentos complexos, de manuseio diário, que chegam a transportar veículos de até 30t, os guinchos-socorro veiculares, se não forem operados de forma adequada, podem causar sérios prejuízos aos seus usuários, além de comprometer a segurança do tráfego.

Assim, a obrigatoriedade, estabelecida no projeto, do cadastramento anual dos prestadores de serviços de reboque, resgate, guincho e remoção de veículos, mediante a comprovação do cumprimento de requisitos que garantam a regularidade da empresa, do recolhimento de tributos e da habilitação e capacitação técnica de seus condutores, entre outros, é medida fundamental para garantir a profissionalização desses serviços, que, por sua natureza emergencial, devem ser considerados de utilidade pública.

A Comissão de Constituição e Justiça, após examinar o assunto, comenta os artigos da proposição e salienta a intenção de se conferir mais segurança à prestação desse tipo de serviço.

O reboque de veículos é serviço de notável interesse público, uma vez que garante a retirada das vias públicas de veículos sem condições de uso, contribuindo para o bom fluxo do trânsito e, em última análise, para a garantia do constitucional direito de ir e vir.

Devido ao seu caráter essencial, mormente nos grandes e sempre congestionados centros urbanos, deve esse serviço ser objeto de regulação por meio de norma, com vistas a oferecer ao usuário a garantia de que não sofrerá abuso na sua contratação e de que seu veículo será rebocado em inteira segurança e com profissionalismo.

Assim, no que tange ao mérito da proposição sob comento, nada há que impeça a sua normal tramitação nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.364/2007, no 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente - Paulo Guedes, relator - Juninho Araújo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.414/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.414/2007 tem por escopo alterar o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, cabendo agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.414/2007 altera a Lei nº 12.688, de 1997, que autoriza a doação de imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e extingue a Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - Cardiominas -, com a finalidade de excluir do negócio algumas áreas e de transferir a propriedade, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, do 4º e do 5º pavimentos do referido edifício, da fração ideal no terreno correspondente a essa área e do número de vagas de garagem proporcional à participação dos dois pavimentos no total do imóvel, além de passar para a propriedade do Município de Belo Horizonte a área relativa ao 3º pavimento do edifício, à fração ideal no terreno correspondente a essa área e ao número de vagas de garagem proporcional à participação do 3º pavimento no total do imóvel.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça considerou inoportuna a interferência do Estado em imóvel que não mais lhe pertence, mas julgou necessária sua autorização, como doador, para a transferência de domínio, uma vez que o imóvel está gravado com cláusula de inalienabilidade.

Diante disso, apresentou o Substitutivo nº 1, que altera o inciso III do art. 1º da Lei nº 15.779, de 2005, para adequar os pavimentos destinados ao Ipsemg à nomenclatura aprovada no projeto arquitetônico pela Prefeitura de Belo Horizonte e autorizar o donatário a alienar parte do imóvel correspondente ao 2º e 3º pavimentos e às áreas correspondentes a 310,95m² do 3º subsolo e 189,66m² do 1º pavimento ao Ipsemg; e as áreas correspondentes a 619,80m² do 2º subsolo e 1.683,56m² do 1º pavimento ao Município de Belo Horizonte. Determina, ainda, que essas transferências sejam feitas mediante o pagamento dos valores proporcionais às áreas recebidas em relação ao valor total contratado para as obras de conclusão da construção do edifício, excluídas, no caso do Instituto, as obras de adequação do imóvel por ele realizadas, além de estabelecer que às unidades autônomas a serem constituídas corresponderá o direito de uso das vagas de garagem do edifício, na proporção de suas respectivas frações ideais.

Em obediência à legislação vigente, o art. 5º do substitutivo autoriza a autarquia estadual a adquirir o que lhe é destinado.

De fato, a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exige, no § 2º de seu art. 105, autorização legislativa para a movimentação dos valores pertencentes ao patrimônio público.

Diante dessas considerações, cabe ressaltar que a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a alienação de bens

públicos, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na lei orçamentária. Em decorrência disso, não há impedimento à sua transformação em lei.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.414/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Antônio Júlio - Jayro Lessa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 772/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Irani Barbosa, o Projeto de Lei nº 772/2007 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno. Em observância ao § 1º do citado art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 772/2007, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel constituído de terreno edificado, com área de 2.014m², situado na Rua Santa Rita, nesse Município.

De acordo com o interesse da localidade, o imóvel destina-se ao funcionamento da Câmara Municipal. Se não lhe for dada essa finalidade, retornará ao patrimônio do Estado.

A autorização legislativa para a transferência de bens públicos, mesmo entre entes da Federação, é exigência do art. 18 da Constituição do Estado, do inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ratificamos que o projeto de lei em análise atende à legislação vigente sobre transferência de domínio de bens públicos, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 772/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Agostinho Patrús Filho - Jayro Lessa.

PROJETO DE LEI Nº 772/2007

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel constituído de terreno edificado, com área de 2.014m² (dois mil e quatorze metros quadrados), situado na Rua Santa Rita, nesse Município, e registrado sob o nº 1.594, a fls. 252 do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alvinópolis.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se vier a ser desvirtuada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 788/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno. Em observância ao § 1º do citado art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 788/2007 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara um imóvel com área de 12.758,50m², situado na Rua Bueno Brandão, s/nº, nesse Município.

O imóvel a ser doado destina-se a abrigar o desenvolvimento de projetos educacionais para atendimento comunitário, em benefício da população local. Ainda na defesa do interesse coletivo, a proposição prevê que ele reverterá ao patrimônio do Estado se a finalidade prevista for desvirtuada.

A alienação de bens públicos deve ser precedida de autorização legislativa, em obediência ao disposto no art. 18 da Constituição do Estado, no inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

O projeto de lei em análise encontra-se em consonância com a legislação vigente, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária. Portanto, pode ser transformado em lei.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 788/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa, relator - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho.

PROJETO DE LEI Nº 788/2007

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tupaciguara imóvel com área de 12.758,50m² (doze mil setecentos e cinquenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Rua Bueno Brandão, s/nº, nesse Município, e registrado sob o nº 12.537, a fls. 136 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupaciguara.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao desenvolvimento de projetos educacionais para atendimento comunitário.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º vier a ser desvirtuada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.237/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o Projeto de Lei nº 1.237/2007 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e, agora, retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.237/2007 tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora um terreno com área de 2.970m², situado nesse Município, para que seja construída no local uma praça pública.

Em defesa do interesse público, o art. 2º do projeto prevê que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada essa destinação.

Para a alienação de patrimônio do Estado é necessária autorização legislativa por exigência do art. 18 da Constituição do Estado, do inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O projeto de lei em análise atende à legislação vigente sobre transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Portanto, pode ser transformado em lei.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.237/2007 no 2º turno.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Agostinho Patrús Filho - Jayro Lessa.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 6/11/2007

O Deputado Zezé Perrella - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna com o coração partido, ao ver a covardia da Polícia Militar de Minas Gerais. No episódio do Cruzeiro, vindo do Rio de Janeiro, após uma derrota para o Botafogo, o nosso chefe de segurança se comunicou com a segurança do Aeroporto de Confins, dizendo que poderia haver algum tipo de manifestação. Queríamos que o ônibus do Cruzeiro entrasse por trás, para que os jogadores saíssem em segurança pela parte traseira do aeroporto. A segurança nos informou que isso só teria sido possível se tivesse sido comunicado com 12 horas de antecedência, ou seja: é preciso adivinhar, 12 horas antes, que haverá agressão para a segurança do Aeroporto de Confins tomar providências.

Já que a segurança do aeroporto não tomou nenhuma providência, acionamos a nossa segurança. Pasmem: ao chegar ao aeroporto, o Cruzeiro foi recebido por um grupo de vândalos - não posso chamá-los de torcedores - com sacos de pipocas. Em dois desses saquinhos, havia pilhas. E não jogavam pipocas para cima. Não somos contra nenhum tipo de manifestação popular, mas não podemos admitir agressão. Ali havia pais de família, pessoas de bem, que estavam trabalhando. E um grupo de vagabundos vai ao aeroporto em uma tarde de sexta-feira, dizendo-se torcedores, para atirar sacos de pipocas em nossos jogadores, uma atitude de desrespeito. E, ainda por cima, estão pensando que o Cruzeiro conseguiu ganhar do Flamengo, segundo parte da imprensa, graças a essa ação, ou seja, incentivando-se a violência.

Os policiais, para surpresa de todos nós, limitaram-se a rir do episódio. Riram! Pasmem, senhores! Essa mesma Polícia Militar, que, para proteger os nossos torcedores no estádio, cobra uma fábula! No jogo contra o Flamengo, o Cruzeiro ficou com R\$80.000,00 da renda, e a Polícia Militar levou R\$20.000,00. Pagamos à polícia para proteger os nossos torcedores, mas, ao invés de protegê-los, ela os espanca.

No Aeroporto de Confins, talvez pelo fato de não estarmos pagando à polícia, a situação é grave. Se os tivéssemos chamado em um canto e tivéssemos dado um dinheirinho a eles, talvez o problema tivesse sido resolvido, porque só trabalham quando recebem. Só assim posso entender.

Obviamente, não quero generalizar; tenho um profundo respeito pela Polícia Militar, na qual sei que há homens de bem. Esses bandidos deveriam ser expulsos da polícia, para aprenderem a trabalhar. E isso não é de agora. Em 2004, quando o Cruzeiro foi campeão da Copa do Brasil, meu filho, então com 8 anos de idade, com um crachá no peito, acompanhado do irmão mais velho, de 19 anos de idade, que também usava um crachá, tentou descer para o gramado depois daquela conquista, mas tomou na barriga um golpe de cassetete do Cap. Piccinini. Quando o mais velho perguntou por que estavam agredindo uma criança, levou um soco. À época, mandei fazer o exame de corpo de delito, mas, em respeito a algumas pessoas sérias que conheço na polícia, resolvi não seguir adiante com a questão e deixei a coisa para lá; porém, agora eles estão passando dos limites. Minas Gerais é o único Estado do Brasil onde os clubes têm de pagar à polícia para que ela trabalhe. Não vai aqui uma crítica ao governo, pois o Governador Aécio sabe que tem de nos ajudar. Aliás, mostrando-se receptivo, já se propôs a nos ajudar e está buscando meios legais para resolver a situação. Somente no ano passado, o Cruzeiro gastou mais de R\$1.000.000,00 com pagamento à polícia; paga e não recebe proteção. Também no ano passado, o Presidente do Atlético foi espancado pela polícia quando tentava descer para o campo, depois de uma das poucas - não é, Deputado Fábio Avelar? - conquistas do clube. Mas o fato é que foi agredido.

É com isso que não podemos concordar. Sempre que tivermos oportunidade, devemos falar sobre essa questão aqui; farei disso uma cruzada.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte)* - Nobre Deputado Zezé Perrella, quero pegar uma carona na sua fala, considerando a importância e a repercussão que ela pode ter, dada a importância que tem V. Exa., não só como parlamentar do Estado, mas também como Presidente desta grande instituição de futebol: o Cruzeiro Esporte Clube.

Então, pegando carona no que diz V. Exa., exponho uma preocupação. Hoje pela manhã, quando vinha para esta Casa, por volta das oito horas, vi, na Av. Prudente de Moraes, um cidadão fingindo que telefonava de um orelhão. Eu, que não sou policial nem tenho faro desse profissional, mas tenho vivência, percebi claramente que aquele cidadão era um bandido e estava mal-intencionado. Enquanto meu carro estava preso no congestionamento, fiquei observando seus movimentos: em determinado momento, quando passava um grupo de mulheres, ele devolveu o telefone para o orelhão - até porque não estava falando com ninguém - e começou a escolher a quem atacaria. Vim ao longo da avenida procurando um policial para pedir-lhe que fizesse uma intervenção, mas, no trecho comercial da Av. Prudente de Moraes, que é bastante movimentado, não encontrei nem um policial sequer.

No São Bento, onde moro, os bandidos estão fazendo a festa. Recentemente, dois policiais federais foram agredidos a tiros naquela região - um deles quase morreu; graças a Deus, sobreviveu. Na troca de tiros, um dos bandidos morreu. Mas o fato é que, quando procuro a Polícia Militar na região do São Bento, próximo à barragem, onde há um batalhão, tenho dificuldades em conseguir ajuda. Já até fiz uma reunião com o Comandante do Batalhão, que me recebeu de forma muito cortês, mas que, infelizmente, me disse de sua impossibilidade e incapacidade de disponibilizar um policiamento para a região próxima ao Shopping São Bento, onde os marginais estão fazendo a festa. Sexta-feira, sábado e domingo são os dias deles: é carro com vidros quebrados por todos os lados, toca-CDs sendo roubados, e eles estão fazendo isso sem o menor constrangimento. Há duas semanas, foi minha filha que teve o carro violado, com vidro quebrado, e roubado. No sábado, estava na sala com a minha família quando escutamos o barulho de um vidro sendo estourado. Ao chegar à janela, vi dois moleques correndo, porque o alarme havia disparado; mas voltaram depois de pouco tempo para tirar do carro o que queriam. O dono só chegou uma ou duas horas depois, e viu seu carro com o vidro quebrado.

Estamos vivendo um momento delicado. Como V. Exa. disse, temos uma polícia respeitada; há membros dessa corporação altamente respeitáveis; porém, estamos nos sentindo reféns da bandidagem. O que estou dizendo não é novidade. Infelizmente, andamos pela cidade e não vemos o que víamos em outros tempos: policiais andando em duplas, fazendo um policiamento ostensivo. Não vemos mais isso. Ouvimos, sim, barulho de sirene, de carros passando para baixo e para cima, correndo atrás do prejuízo. Não há policiamento preventivo, e sim um que

corre atrás do prejuízo. Isso não pode continuar.

Quando V. Exa. fala dessa ação, sabemos claramente que não representa a forma de agir da nossa Polícia Militar, mas é uma ação isolada. Quanto à falta de segurança, bem como ao pagamento de um adicional para se tê-la, isso é inaceitável, mas, infelizmente, sabemos que as coisas têm funcionado assim. De certa forma, isso tem sido feito de comum acordo, ou seja, é acertado com os comandos. No caso dos policiamentos nos bairros, as associações estão fornecendo motocicletas para auxiliarem o policiamento, enfim, estão providenciando uma estrutura a mais para isso, o que não deveria ocorrer, uma vez que os cidadãos desta Capital, deste Estado e deste país pagam impostos. No mínimo, o que esperam do pagamento dos seus impostos é que, na questão da segurança, tenham retorno.

Portanto, deixo aqui a minha fala junto à sua, para que, de alguma forma, consigamos mudar essa situação, esse quadro, sensibilizando quem, de direito e de fato, tem o poder de agir em favor desse pronunciamento. Obrigado.

O Deputado Zezé Perrella - Obrigado, Deputado Vanderlei Miranda. Suas palavras enriquecem o debate.

Sr. Presidente, são essas coisas que acontecem. Minas Gerais é um dos poucos Estados, senão o único, em que temos de pagar a polícia para trabalhar - às vezes, ainda pagamos para baterem nos nossos torcedores. Quero também exaltar o lado bom: a nossa torcida. Essa, sim, foi importante na vitória sobre o Flamengo. A torcida do Cruzeiro tem sido, no que se refere ao público, a segunda maior do Brasil. Está sempre conosco, trabalhando, ajudando e incentivando-nos. Jogador de futebol não é uma máquina; pode, portanto, passar por períodos de dificuldades. Enfrentamos um mês de dificuldades, mas estamos conseguindo nos manter na quarta posição. Reforço as críticas à nossa imprensa, que, infelizmente, age, às vezes, com o coração. Acredito que a imprensa tem obrigação de ser imparcial. O tratamento que o Cruzeiro tem recebido nos últimos quatro meses não é bom - aliás, a história nos mostra isso. Nesses quatro meses, tentaram, de todas as formas, criar uma crise no Cruzeiro. Obviamente, não vou generalizar. O Cruzeiro estava em quarto lugar, mas parecia que era ele quem disputava para não cair, Deputado Fábio Avelar, e não o seu clube. Exaltavam cada jogo do nosso adversário. Chegou ao ponto de o Cruzeiro, no campo do Vasco, ganhar deste time de dois a zero, e o nosso adversário conseguir empatar, em casa, nos 49 minutos do segundo tempo com o outro time - esqueci-me do nome. O empate ocorreu no último minuto. O tratamento da imprensa foi: "Atlético arranca empate heróico, e o Cruzeiro fez a obrigação de ganhar em São Januário". O torcedor do Cruzeiro tem de prestar atenção nisso e começar a prestigiar a imprensa imparcial. Não estou jogando a culpa da nossa incompetência na imprensa, só que tudo no Cruzeiro é motivo para jogá-lo para baixo. Li num grande jornal do Rio, "O Globo", que os times do Rio de Janeiro estão de parabéns, porque os quatro clubes cariocas estão entre os dez primeiros do Brasileiro. Aqui a nossa imprensa joga os times para baixo. Quem sou eu para pautar a imprensa! Quem sou eu para falar que não temos uma imprensa competente! Não estou generalizando, mas peço ao nosso torcedor que preste atenção naqueles que querem criar crise onde não existe.

Com toda a dificuldade, continuamos entre os quatro melhores times e temos tudo para nos classificar ainda para a Copa Libertadores, apesar de parte da imprensa fazer de tudo para que isso não aconteça. Tudo para nós é mais difícil. Ninguém fala que jogador estava na noite quando está ganhando. É só perder um jogo que dizem que o cara estava na gandaia, que estava isso ou aquilo. É algo só para jogar para baixo. Temos de pensar mais no esporte. Vamos jogar para cima, como os cariocas e os paulistas fazem. Não estou dizendo isso para encobrir erros, não. Mas na primeira dificuldade, quando precisamos do apoio de quem faz a opinião pública... O torcedor, em sua grande maioria, é uma caixa de ressonância do que a imprensa diz. Um radialista disse assim: "O cruzeiro perdeu o jogo, será que alguém da torcida organizada vai receber os jogadores?", incentivando para que os vândalos fossem lá nos receber. É essa a nossa imprensa. Ontem fiz um comunicado reclamando da imprensa, e hoje ela soltou só parte dele. No que tange a eles, porque eu os criticava, obviamente sem generalizar, não saiu uma linha. Então sentam no rabo para falar dos outros. O problema maior é o da Polícia Militar, que já expus. Espero que o Comandante-Geral da polícia tome uma providência e afaste esses maus policiais. Seguramente, é a melhor Polícia Militar do Brasil, mas não é por isso que temos de permitir que bandidos continuem agindo fardados. Em vez de cumprirmos a obrigação deles, batem em torcedores, incentivam vândalos a nos agredir, como aconteceu no Aeroporto de Confins. Obrigado pela atenção. Deixo o meu agradecimento ao verdadeiro cruzeirense, aquele que realmente gosta da gente, que tem nos prestigiado. Nós lhes daremos um presente, Deputado Fábio. Vamos nos classificar entre os quatro da Copa Libertadores, apesar de parte da mídia não desejar que isso aconteça. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Ana Maria Resende - Sr. Presidente, colegas Deputados, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembléia, em especial os telespectadores do Norte de Minas. O motivo de estar nesta tribuna é para fazer a leitura de um artigo do nosso jornalista Waldyr Senna Batista, de jornal de Montes Claros, que tem como título "Sem oba-oba". (- Lê:)

"Saudada por um jornalista, ao ser criada, como a realização de antigo sonho da categoria, a Secretaria Municipal de Comunicação de Montes Claros está mostrando para que veio. Com a nomeação de mais sete profissionais da imprensa para engordar mais ainda seu obeso quadro do setor, a administração comprova que decidiu utilizar artilharia pesada na tentativa de conter a constante queda do índice de popularidade do Prefeito Athos Avelino. O que não significa que o objetivo será alcançado facilmente, pois, no que se refere à comunicação de massa, não há Duda Mendonça capaz de convencer o consumidor, no caso eleitor, de que determinado refrigerante é saboroso se a bebida não for de fato palatável e não corresponder, minimamente, às qualidades apregoadas".

Dessa maneira, em Montes Claros, temos, contratados pela Prefeitura Municipal, praticamente todos os jornalistas daquela cidade, à exceção dos jornalistas que escrevem no jornal do Deputado Ruy Muniz. (- Lê:)

"Em se tratando de órgão público, essa correspondência precisa ser ainda mais estreita, mesmo dispondo agora a Prefeitura da mais numerosa redação da cidade. Os textos a serem produzidos, por mais qualidade que venham a ter, precisam inspirar confiança. Ou seja, o Prefeito vai ter de fazer sua parte, que é realizar obras, e não atribuir para si realizações de outros. Textos oficiais são enfadonhos e pouco atrativos, conforme disse, dias atrás, o Presidente Lula da Silva, um comunicador intuitivo, capaz de superar as mais graves crises de governo simplesmente usando o gogó. Foi assim, com discursos, na crise do governo, nos escândalos dos sanguessugas e dos aloprados e, agora, com o apagão dos controladores de voo, da energia elétrica e do gás. Entre irreverências a impropriedades, negando hoje o que afirmou ontem, o Presidente acaba contrariando princípios da comunicação, porque conta com um atributo que poucos têm - que falta, por exemplo, ao Prefeito de Montes Claros - que é o carisma. Esse é o risco que corre o Prefeito, aconselhado por assessores que se apresentam como especialistas, ao jogar todas as fichas no desempenho do seu batalhão de escribas. Esses conselheiros, certamente, estão mirando na estratégia utilizada por políticos e dirigentes de órgãos públicos da cidade, que usam e abusam do serviço de pessoas ligadas a veículos de comunicação para conquistar espaços na mídia. Mas não há indicadores seguros de que os resultados dessa manipulação estejam sendo satisfatórios, exatamente porque aos textos produzidos falta credibilidade. Exemplo disso foi o "release" distribuído pela Prefeitura e publicado sem retoques por alguns veículos. Referia-se ao discurso pronunciado pelo Prefeito Athos Avelino em solenidade de inauguração de pista de "motocross", de cuja construção a Prefeitura participou com a terraplenagem. Segundo o texto, o Prefeito falou demoradamente, enaltecendo a obra e destacando a importância da prática esportiva para o aprimoramento da juventude, além de reafirmar sua disposição de apoiar iniciativas do gênero. Só que o Prefeito não chegou a discursar na solenidade, impedido que foi por ruidosa e demorada vaia".

Gostariamos de saber porquê de se contratarem tantos jornalistas, se devemos fazê-lo apenas quando não temos o que mostrar, pois não temos uma administração convincente. Gostariamos de lembrar aqui que, em Montes Claros, a violência vem aumentando significativamente, e a administração municipal, quando poderia estar aderindo ao Fundeb para amparar e proteger nossas crianças, nega-se a fazê-lo. Poderíamos estar recebendo nossas crianças e colocando-as em creches pagas com o dinheiro desse fundo, mas nossa Prefeitura, indiferente, continua contratando a imprensa, não realizando obras e atribuindo a si obras que, na realidade, são de outros administradores. Gostaria, Sr.

Presidente, de terminar meu pronunciamento sugerindo à imprensa local de Montes Claros que fizesse um contraponto e chamasse os ex-Prefeitos, como o Tadeu Leite e o Jairo Athayde Vieira, para sabermos onde está a verdade dos fatos: quem contratou a Copasa e com ela negociou a recuperação do esgoto de Montes Claros?

Quem, na realidade, conseguiu recursos para todas as obras que ele vem fazendo em Montes Claros, e que ele atribui a si? Quais são as contas que ele paga? Tenho certeza de que o ex-Prefeito Jairo Athayde não fez e não deixou dívida alguma para ser paga. Tenho certeza de que a imprensa, mais que o compromisso com o emprego na Prefeitura, tem o comprometimento com a verdade, e não se furtará a fazer esse debate para que Montes Claros conheça a verdade dos fatos e, assim, seja definido onde está a mentira. Não podemos aceitar mentiras de um administrador público. Também não podemos aceitar que ele diga que fez o que não fez.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Deputada Ana Maria Resende, estava ali fora ouvindo o pronunciamento de V. Exa. e acorri para dele participar. Realmente, é inaceitável. V. Exa. tem razão, e sabemos que não faz isso em defesa do Deputado Jairo Athayde, mas sim em defesa da verdade. Não tem sentido, e é inconcebível que o atual Prefeito de Montes Claros, à míngua de obras da própria administração, pegue carona nas obras do Estado. As obras que estão sendo feitas hoje em Montes Claros são dos governos federal e estadual. Não existe uma obra, hoje, em andamento na cidade sendo feita com recursos próprios. Toda vez que o Prefeito é pressionado para fazer alguma coisa, ele fala que não pode porque recebeu muitas dívidas da administração anterior, quando o Deputado Jairo Athayde era Prefeito. Agora, recentemente chegou a fazer uma afirmativa mentirosa e caluniosa, dizendo que eu, como ex-Prefeito, e o ex-Prefeito Jairo Athayde teríamos descontado as contribuições da Previmoc, e que não as repassávamos para a Prefeitura. Trata-se de uma acusação gravíssima, e o Prefeito tem de ser responsabilizado por isso, pois não consta que tenhamos procedido dessa maneira. Fui eu quem criou a Previmoc. Eu não deixaria de contribuir ou de entregar as verbas repassadas dos funcionários para a previdência municipal. Ao abordar esse assunto, V. Exa. está buscando justiça. Conte com o nosso apoio para desmascarmos e escancararmos a verdade ao povo de Montes Claros. Quanto a um Prefeito que não é capaz de fazer uma obra e que, quando é instado a fazê-la, culpa administrações anteriores, esse é um quadro muito comum e corriqueiro para Prefeitos incompetentes. Porque aqueles que, mesmo encontrando dificuldades, não souberam transpô-las são incompetentes, como infelizmente é o caso do Prefeito de Montes Claros. Conte V. Exa. com o nosso apoio, secundando o seu pronunciamento.

A Deputada Ana Maria Resende - Muito obrigada, Deputado Luiz Tadeu Leite. Tenho certeza de que todo Prefeito é eleito para resolver problemas. Como o Deputado Jairo não deixou nenhuma dívida, gostaria que a imprensa não respondesse apenas pelo seu contrato com a Prefeitura, mas que respondesse pela verdade e que propiciasse a todo cidadão montes-clarense uma oportunidade de debate, para que o Prefeito Athos Avelino Pereira possa, em um confronto com o Deputado Jairo Athayde Vieira, mostrar a mentira para toda a população de Montes Claros. Na realidade, Deputado Luiz Tadeu Leite, a mentira tem perna curta. O Deputado Jairo Athayde Vieira mostrará que a mentira tem o rabo curto, mostrará para Montes Claros que tudo que está sendo realizado é uma obra de discussão e de negociação feita pelo Prefeito anterior, Jairo Athayde Vieira. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Vanderlei Miranda* - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, senhores e senhoras, profissionais da imprensa, público que acompanham nossos trabalhos das galerias e telespectadores da TV Assembléia, Sr. Presidente, quero aproveitar esse tempo precioso, uma vez que já ouvimos as palavras do Deputado Zezé Perrella, que demonstrou aqui sua preocupação quanto à ação da Polícia Militar, para expor também minha preocupação em relação à segurança. Alguém que nos assiste, neste momento, pela TV Assembléia ou mesmo neste Plenário pode e tem o direito de questionar: "Por que o Deputado Vanderlei Miranda está trazendo esse assunto, uma vez que isso, lamentavelmente, tem sido recorrente e tem feito parte de nosso cotidiano?". Creio que temos, neste Parlamento, e principalmente nesta tribuna, Sr. Presidente, o espaço nobre para fazer soar a voz da indignação da população.

Estamos, na verdade, vivendo um tempo de muita euforia, vendo muita coisa boa acontecer no País, mas algumas questões ainda nos preocupam muito, entre as quais cito a segurança. Investimentos têm sido feitos - e é preciso louvar iniciativas, principalmente as do Governador Aécio Neves -, mas percebemos que, infelizmente, o índice de violência cresce muito mais que a capacidade de investimento dos governos, com vistas à diminuição desse índice. Imaginar que ele, algum dia, será extinto - eu diria - é uma utopia, porque a violência está presente na história da humanidade desde seus primórdios; todavia, é possível trabalhar para que ela diminua.

Ontem, à noite, os noticiários mostraram-nos uma cena bárbara: dois bandidos entram em uma loja e, não satisfeitos em saquear o estabelecimento e todos os funcionários, de uma forma estúpida, ignorante, animal e demoníaca, dão um tiro na cabeça de um jovem de 25 anos, o Charles Gonçalves. Por que atiraram na cabeça desse jovem comerciário? Quero fazer ainda um pronunciamento em defesa dessa classe tão sofrida: os comerciários.

Esse jovem saiu de sua casa, pela manhã, nobre Presidente, sonhando com tantas coisas! Trata-se de um jovem de 25 anos, que poderia ser meu filho, já que tenho filhos com mais idade que a dele. Pelo simples fato de pedir ao bandido para devolver-lhe, pelo menos, o "chip" do celular, a fim de não perder sua agenda, recebe como resposta um tiro na cabeça.

Deputado Dimas Fabiano, não tenho as últimas notícias. Ontem, conforme a última notícia veiculada, ele foi levado ao hospital e estava em estado grave, passando por uma cirurgia. Aproveitando que estamos ao vivo em uma reunião de Plenário, solicito ao companheiro jornalista João Carlos Amaral que, se tiver acesso a essa informação pela internet, por favor, me comunique, para que possamos acompanhar o estado desse jovem.

No momento em que fiz um aparte ao pronunciamento do Deputado Zezé Perrella, disse que a situação é lamentável. Moro na região do São Bento há 12 anos; moro desse lado da cidade há 22 anos. Outro dia, na minha região, São Bento, dois policiais federais que não são de nosso Estado e que estavam aqui a trabalho, num Stillo amarelo muito bonito, foram abordados por dois marginais. Os marginais os abordaram sem saber que eram policiais federais, mas deram com os burros n'água, porque eles revidaram.

No confronto, um dos marginais tombou morto. Um dos policiais foi levado, em estado gravíssimo, para o hospital, mas, graças a Deus, sobreviveu e não foi mais uma baixa contabilizada na nossa polícia, na Polícia Federal.

Na região do São Bento, os bandidos estão fazendo a festa. Parece que, no dia de chuva, combinam para roubar. Coitado de quem estacionar seu veículo na rua! Procuramos por policiais na região. Onde estão? Não há uma polícia presencial ali, mas sim viaturas que passam de lá para cá, com sirenes abertas. Na maioria das vezes, quando ouço uma sirene e vou até a sacada do meu apartamento, o que vejo? Uma sirene aberta correndo atrás do prejuízo, ou seja, de um crime já cometido. Não temos tido um trabalho preventivo e de proteção. Deputado Sargento Rodrigues, que tanto milita a favor da segurança nesta Casa, estamos cada dia mais entregues aos bandidos.

Como dizia, sábado recebi minha família, minhas filhas e meus genros em casa. De repente, escutamos um barulho de vidro se quebrando. Corri até a janela, e havia dois marginais correndo porque o alarme disparou. Daí a pouco, o alarme parou, e eles retornaram para pegar o que queriam dentro do carro. Infelizmente não havia policiamento algum naquela região.

Volto a insistir no assunto. Quando vinha para esta Casa Legislativa hoje, pela manhã, na Avenida Prudente de Moraes havia um cidadão simulando uma conversa com alguém, ao orelhão. Como disse, não tenho "feeling" policial, essa maldade policial, mas a própria vida já me

ensinou algumas coisas. Quando vi aquele cidadão ao orelhão, pensei comigo: "Esse cidadão não está falando com ninguém, é um bandido". Não deu outra. Quando passou um grupo de mulheres, ele pôs o telefone no gancho e ficou escolhendo qual delas seria a vítima. Em toda a extensão da Avenida Prudente de Moraes, procurei um policial, mas não encontrei nenhum para denunciar aquele bandido que ali estava e que certamente fez a sua vítima nesta manhã. Esse é um dos casos.

Todos os dias, temos recebido notícias de situações como essas ocorridas com pessoas de bem e trabalhadoras, que, quando chegam em casa, esperam ter, no mínimo, tranquilidade para abrir o portão, entrar e estar com a família; todavia são surpreendidas infelizmente pela ação covarde de marginais, que, à espreita, esperam suas vítimas e, sem nenhum senso nem resquício de humanidade, agridem e atiram pelo simples prazer de atirar, como no caso do jovem Charles Gonçalves, que foi vítima dessa ação ontem, à noite. Onde? Num centro comercial de nossa cidade, num lugar de movimento, com câmaras espalhadas por todos os lados; aliás, essas câmaras já não inibem as ações dos bandidos, que estão botando a cara. Pode parecer até um exagero meu, mas estão fazendo até pose para as câmaras, como quem quer desdenhar, de forma irresponsável, dos meios de segurança que estão sendo utilizados.

Ficam aqui, Sr. Presidente, essas minhas palavras. Quero unir a minha dor à da família do jovem Charles Gonçalves. Como disse, não sei em que estado ele se encontra neste momento. As notícias de ontem, à noite, diziam que ele havia sido levado em estado gravíssimo e passava por uma cirurgia. Imaginamos que, com um tiro na cabeça, não dá para esperarmos outra coisa senão um quadro gravíssimo. Só um milagre de Deus poderia fazer reverter essa situação.

Fica aqui, então, a minha palavra de consolo para a família, que, neste momento - imagino -, vive o seu tempo de angústia. Quantas famílias mais vão precisar experimentar situações de dor como essa, para que alguma coisa seja feita?

Temos vivido de forma impotente diante do grande crescimento da marginalidade, da ação dos bandidos, que infelizmente tem tirado a paz, o sono, a alegria de muitas famílias, como imagino ser a da família de Charles Gonçalves, neste dia de hoje.

Sr. Presidente, espero que essas palavras não fiquem apenas no âmbito deste Parlamento, mas que possam encontrar uma resposta positiva, que, de alguma maneira, possam incomodar aqueles que, de fato, têm nas mãos a responsabilidade de conduzir os destinos de nossa cidade, de nosso Estado, no tocante à segurança.

Plagiando Martin Luther King, quero dizer que também tenho um sonho de viver numa sociedade fraterna, em que as pessoas possam viver embaladas pelo mandamento maior do Senhor Jesus Cristo, que diz: "Amai-vos uns aos outros como eu vos amei". Ainda que pareça para alguns uma utopia, espero que possamos, sim, sonhar com um mundo melhor, nobre companheiro Geraldo, jornalista, editor da "Revista Cristã", essa importante revista de nosso Estado que trata, no seu conteúdo, das preocupações com a segurança, entre outras questões. Estendo essas palavras a nossa querida amiga e irmã jornalista Méltia, sua esposa, que, com você, Geraldo, produz a "Revista Cristã", tão importante para o nosso Estado.

Então, sonho com um dia em que, na sua revista, nos jornais do Estado, nas televisões e nos jornais da noite, possamos ouvir que o índice de criminalidade, de violência, em nosso Estado, caiu para números surpreendentes, em que já não vejamos as estatísticas nem os gráficos mostrarem esse crescimento absurdo que temos visto, e não só na questão da violência produzida pela banditagem, mas também pela violência no trânsito.

Vimos isso recentemente, no feriado de Finados, em que o normal seria uma diminuição dos mortos e dos números de acidentes. Não é um feriado em que as pessoas viajam longas distâncias, embriagam-se, mas infelizmente tivemos um número maior de mortos e de acidentes do que no feriado que o antecedeu.

É lamentável ver, como disse num pronunciamento anterior, que as auto-escolas, os centros de formação de condutores estão prestando um péssimo serviço na renovação das carteiras de motoristas. Fiz aqui uma pergunta: "a quem está atendendo essa exigência da lei?" A ninguém mais, a não ser aos centros de formação de condutores, que, na verdade, estão prestando um serviço, como disse, de péssima qualidade, quando a proposta era prestar um serviço que fizesse diminuir o número de acidentes, de mortos, de vítimas. No entanto vemos, de forma absurda, esse número de mortos, de acidentes, de politraumatizados crescer no trânsito de nossa cidade, nosso Estado e nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembléia, antes de tratar do assunto que me trouxe a esta tribuna gostaria de rechaçar as palavras do Deputado Zezé Perrella.

Ilustre Deputado, a PMMG é uma polícia honrada, é uma polícia séria, e os policiais dessa polícia não recebem dinheiro de taxas que vão para o cofre público do Estado, o qual é administrado pela Secretaria de Defesa Social. Portanto, deixo isso claro. Gostaria que o ilustre Deputado Zezé Perrella estivesse presente para fazer contraponto à minha fala.

Falaram sobre a ação de alguns policiais que foram ao aeroporto para participar da chegada do Cruzeiro Esporte Clube, time do qual este Deputado também é torcedor. Todavia, as coisas devem ser separadas - "uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa". A ação da Polícia Militar deve ser respeitada, porque estamos falando de uma polícia séria e comprometida. O Deputado deve estar equivocado. Não estamos no Rio de Janeiro, onde parcela considerável da Polícia Militar é corrupta. Estamos no Estado de Minas Gerais, na terra de Joaquim José da Silva Xavier, da milícia de Tiradentes. Não estamos no Estado do Rio de Janeiro, onde o crime instalou o Estado paralelo.

Portanto, ficam rechaçadas as palavras ditas pelo Deputado Zezé Perrella. Gostaria que ele, quando fosse referir-se à Polícia Militar, que o fizesse com mais cautela e serenidade, porque é essa polícia que, dia e noite, 24 horas por dia, ajuda, defende e socorre a população de Minas Gerais, até com o sacrifício da própria vida de seus militares. Talvez esse parlamentar não saiba, mas, de janeiro de 2003 ao presente momento, já perdemos cerca de 122 servidores da segurança pública, que morreram no combate, que morreram defendendo a população mineira. Por isso exigimos respeito para com a Polícia Militar de Minas Gerais.

Outro tema, Sr. Presidente, que nos traz a esta tribuna refere-se ao assunto levantado pelo Deputado Vanderlei Miranda, o qual é muito pertinente para a data de hoje. Refiro-me ao assalto e ao pânico havidos no Centro de Belo Horizonte, assalto que vitimou o vendedor Charles Gonçalves Viana, de 25 anos, após ser ele baleado na cabeça, no início da tarde de ontem. O assalto foi a uma loja de informática na Rua Tupis, no Centro da cidade.

Dois homens renderam os funcionários, que foram levados para o banheiro, após roubarem seus celulares. O rapaz baleado teria pedido a um dos ladrões que lhe devolvesse o "chip" de seu aparelho, pois continha informações pessoais. A resposta foi um tiro de pistola na cabeça. Em seguida, os dois criminosos fugiram, correndo, não sem antes pegar cerca de R\$400,00 do caixa da loja.

O jornalista Tiago Herge, autor de matéria do dia 6 de novembro do jornal "Estado de Minas", no último parágrafo da reportagem, transcreve as palavras de uma das funcionárias: "Achei que eles não fossem atrás da gente. Ninguém reagiu, não precisava disso". E acrescenta: "Traumatizada, ela ainda chorou por mais de 3 horas depois do assalto. Parte da unha do dedão do pé esquerdo de Charles foi arrancada por um chute de um dos ladrões. Pai de um bebê de 6 meses e uma criança de 2 anos, ele trabalhava há 30 dias na loja."

Deputado Vanderlei Miranda, o que acontece em nosso imenso Brasil é uma inversão de valores.

É a impunidade. Esse rapaz, que estava trabalhando, é pai de uma criança de 6 meses e de uma outra de 2 anos; daqui a um ano, ninguém mais se lembrará do ocorrido. Mas, Deputado Vanderlei Miranda, nesta mesma Casa, há vários Deputados que concordam em passar a mão na cabeça de bandidos, de criminosos. O mesmo acontece na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, na OAB, no Ministério Público e no Judiciário.

Esse cidadão, que praticou esse crime bárbaro, deixou o pai dessas duas criancinhas inválido, na mesa do CTI, para se submeter a uma cirurgia que provavelmente o deixará sem condições. Infelizmente, Deputado Getúlio Neiva, daqui a um ano, ninguém mais se lembrará desse cidadão. Aí esse mesmo moço pede para entrar no sistema de reintegração social, na ressocialização de presos. Encontraremos muitas autoridades passando a mão na cabeça de pessoas como essa. Encontramos essa situação no dia-a-dia. Infelizmente, estamos vivendo uma inversão de valores.

Na semana passada, disse sobre os 10 mil processos de menores infratores - criminosos perigosos que estão matando -, que foram simplesmente esquecidos nas gavetas. E, pela passagem do tempo, esses processos acabaram caducando. Perderam o seu tempo de validade durante o curso processual, conforme determina a lei. Esses 10 mil processos de menores infratores, que envolvem vários homicídios praticados, latrocínios e estupros, perderam a validade. No entanto há gente que acha uma pena de delito, seja de ato infracional, seja de crime praticado por adulto, que a pena menor de três anos, para quem mata cinco, três ou duas pessoas, é uma pena justa. Temos muitas autoridades que defendem isso. O que aconteceu ontem é uma demonstração do estrago da degradação social que estamos vivendo, mas, acima de tudo, da inversão de valores, em que os bandidos fazem e acontecem. Isso está muito claro. Vou ler a matéria que foi publicada no dia 25 de outubro, no jornal de Uberaba, com o seguinte dizer: "Na manhã de ontem, no auditório da Aciu, aconteceu uma aula inaugural do curso superior de Tecnólogo em Produção Sucroalcooleira, firmado em parceria com a Universidade de Uberaba - Uniube - e a Penitenciária Professor Aluísio Ignácio de Oliveira. Os alunos são os 'cidadãos privados de liberdade do Município de Uberaba, reclusos nesta unidade prisional', conforme convite que recebi, agradeço, mas rasguei. Em palavras de fácil entendimento, o convite diz: 'Os alunos são bandidos perigosos que foram recolhidos à cadeia porque cometeram crimes, alguns bárbaros, mas que vão cursar faculdade com o dinheiro das próprias vítimas'. Estou cansado de ver injustiças e não vou aplaudir mais esta. Eu me sinto constrangido em saber que alguém vai ver a foto que ilustra a coluna e vai descobrir que o assassino de um ente querido, ao invés de ser punido, foi contemplado e vai cursar faculdade. O mesmo acontece com quem foi vítima de roubo. Imagine você que foi assaltado e agora está vendo na foto o homem que o assaltou. Não posso. Não tenho mais tanta coragem. Na cadeia há mais oportunidade que aqui fora. O crime compensa. Não tenho mais dúvidas de que estar preso faz crescer, ficar forte e até curso universitário. Não que eu seja contra. Todo preso deve ser tratado com respeito e dignidade. E nós? Como devemos ser tratados? Onde estão os nossos direitos à saúde, segurança, educação, etc.? Os bandidos nos tratam com respeito e dignidade? Nós pagamos impostos e não temos sequer o mínimo necessário para sobreviver de forma decente".

Portanto essa matéria do jornal de Uberaba traduz o sentimento do cidadão, do cidadão que está indignado, que assiste à televisão e lê, pela imprensa escrita, o que os bandidos fazem com as vítimas. Mas, depois, vemos muitas autoridades passar as mãos na cabeça dos bandidos. Após um ano, quem se lembrará do balconista da loja de informática? Ninguém mais se lembrará dele. O cidadão poderá ser preso, encaminhado ao Ministério Público e processado na forma da lei, mas, depois, será beneficiado pela Lei de Execução Penal, que é uma gracinha e maravilhosa. O cidadão é condenado a uma pena de 12 anos por roubo e tentativa de homicídio, mas cumprirá um sexto da pena. O Deputado Luiz Tadeu Leite conhece muito a matéria. Depois de dois anos de cumprimento de pena, o condenado passará para o regime semi-aberto e logo ganhará as ruas, mas as crianças de seis meses e de dois anos ficarão órfãs do pai, que estava trabalhando.

Essa matéria publicada no jornal de Uberaba demonstra o sentimento do cidadão que não deseja a impunidade. Enquanto isso, assistimos a algumas autoridades dizer que as leis do Brasil são boas e maravilhosas. Elas são maravilhosas e boas para proteger os bandidos.

O Deputado Zezé Perrella (em aparte) - Prezado Deputado, em momento algum disse que o dinheiro vai para a Polícia Militar, como V. Exa. expôs. Disse que pagamos uma taxa de policiamento. Obviamente, esse dinheiro vai para os caixas do Estado. Talvez, com parte desse dinheiro, os policiais tenham tido os seus salários reajustados. Então, de maneira indireta, esse dinheiro vai, sim, para a Polícia Militar.

O senhor disse que pessoas ruins e boas são encontradas em todos os segmentos da sociedade. Isso acontece também no meio esportivo. Há também médicos e engenheiros sem-vergonha, como há políticos e policiais corruptos e desonestos. Desejo crer e creio que a grande maioria não seja assim e tenho em relação a V. Exa. o melhor dos conceitos. Não sei se V. Exa. ouviu, mas disse que a PMMG é uma das melhores do Brasil.

V. Exa. disse também que passamos as mãos na cabeça dos bandidos, mas está passando as mãos nas cabeças dos maus policiais. V. Exa. não presenciou o episódio ocorrido em Confins, em que os policiais se limitavam a rir enquanto os nossos jogadores eram agredidos. Se V. Exa. considera esses policiais bons, eu acredito que esteja na hora de se fazer uma reciclagem.

Reitero mais uma vez que disse que a PMMG é a única que cobra taxa de policiamento. As outras polícias do Brasil inteiro não cobram essa taxa. O Governador busca meios legais para resolver esses problemas. Somente no ano passado foram recolhidos R\$1.000.000,00. Gostaria de crer que esse dinheiro, de uma forma ou de outra, retornará à polícia, seja por meio de melhores salários, seja de que jeito for. Em momento nenhum generalizei isso, pois tenho respeito pela polícia.

Gostaria de saber se V. Exa. acredita ser normal um Capitão da polícia bater em uma criança de 8 anos, como aconteceu com o meu filho no Mineirão. Se isso for normal, só tem gente boa na Polícia Militar. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço as palavras do ilustre Deputado Zezé Perrella. Concordo com V. Exa. quando diz que há Deputados sérios e honrados e também os que, às vezes, não fazem por merecer tratamento respeitoso por parte daqueles que os elegeram.

Na Polícia Militar, isso não é diferente. Do ponto de vista sociológico, não há sociedade sem desvio de conduta. Portanto, a polícia não será exceção à regra. Há desvio de conduta na magistratura, no Ministério Público, no Parlamento, na advocacia e em todas as classes sociais e de trabalhadores, mas não podemos permitir que as pessoas que nos ouvem entendam que se os policiais militares recebessem o dinheiro não teriam praticado essa ação. T tamanha foi essa impressão que recebi dezenas de telefonemas em meu gabinete para que ocupasse esta tribuna. Eu já estava inscrito para tratar desse outro assunto, que V. Exa. ouviu em minha intervenção. Comungo com V. Exa., mas não passo as mãos na cabeça de policiais corruptos e que estejam em desvio de conduta.

Se V. Exa. observar, verá que há uma audiência marcada na Comissão de Segurança Pública, que presido, para o dia 21, em que solicitaremos explicações do Comandante de Ribeirão das Neves, porque disse no jornal local que haveria policiais recebendo dinheiro para não multar perueiros. Portanto, está convocado para comparecer à Comissão para explicar e para que seja apurado rigorosamente o desvio de conduta

relatado. Caso não o faça, será ele o indiciado por prevaricação e omissão.

Quanto à taxa cobrada, V. Exa. há de convir que foi enviado a esta Casa pelo Governador Aécio Neves um projeto que foi votado por este Plenário, e eu estava presente. Portanto, não se trata dos policiais nem a Polícia Militar. Essa taxa é endereçada ao caixa único do Estado, a qual o Governador vem usando para logística e não para pagamento de servidores. Até porque usá-la para pagamento de servidores, seja da Polícia Civil, seja da Polícia Militar, não é uma lógica justa.

Em respeito aos outros oradores, já concluirei. Tenho certeza absoluta de que a maioria esmagadora da nossa corporação da PMMG é composta por homens e mulheres sérios e honrados. E, diga-se de passagem, a nossa PM é o único braço do poder público que, durante 24 horas por dia, socorre, assiste e defende a população, o cidadão mineiro. Obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados. De início, comunico a V. Exa. que abro mão dos 15 minutos que me sobraram na última reunião para discussão do veto do Governador à Proposição de Lei nº 17.860, porque entendo que devemos, hoje, apreciar esses dois vetos, tanto o da referida proposição de lei quanto o da Proposição de Lei nº 17.882, para que ainda hoje, se os companheiros estiverem presentes, possamos votar a estrutura da carreira do Defensor Público, do Projeto de Lei Complementar nº 29.

Em segundo lugar, gostaria de me solidarizar com o Deputado Zezé Perrella pela agressão sofrida por seu filho. Creio que precisamos buscar formas de comportamento diferenciado, especialmente nos nossos estádios, para que as famílias possam comparecer com garantia de absoluta segurança.

Por outro lado, concordo com o Deputado Sargento Rodrigues quando critica os milhares e milhares de mandados de prisão que não são cumpridos por falta de vagas nos presídios, embora o Governador tenha oferecido quase 10 mil novas vagas nos presídios de Minas Gerais, levando em consideração que o governo federal não tem cumprido sua parte.

Aproveito a visita do companheiro Rogério Correia para externar o convite, que já lhe está sendo encaminhado pela Comissão de Política Agropecuária, para um grande debate a respeito da municipalização da reforma agrária. Esse assunto faz parte da sua pasta, e gostaríamos de convidá-lo para participar.

Concluindo o que dizia relativamente ao discurso do Deputado Sargento Rodrigues, precisamos rever o Estatuto da Criança e do Adolescente. Precisamos pensar seriamente nisso e começar a debater esse assunto, para que a criminalidade não seja forjada nessas gerações de criminosos criadas a partir desse Estatuto.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Deputado Getúlio Neiva, V. Exa. tem razão quando fala em 10 mil novas vagas criadas pelo Governador Aécio Neves. Hoje mesmo foi inaugurado, em Montes Claros, pelo Secretário Maurício Campos Júnior, um presídio para mais 480 vagas. Esse é um marco importante para a redução da criminalidade em Montes Claros e no Norte de Minas, mas sabemos que ainda é pouco face ao crescendo da violência em nossa região e em todo o Estado.

Quero aproveitar o aparte concedido por V. Exa. para registrar os clamores que nos chegam do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, que V. Exa. representa tão bem, quanto à seca, inclemente e brava, que está dizimando colheitas. As pessoas que foram aos bancos levantar financiamento para plantar em suas terras nada colheram, mas os bancos já estão cobrando suas dívidas. E, ante esse quadro de falta de chuva no Norte de Minas, Jequitinhonha, Pedra Azul, Almenara, Itaobim, Salto da Divisa e na região de V. Exa., tenho certeza, a situação é grave: ainda não tem chovido, mas os bancos já estão atrás dos produtores, querendo receber o que emprestaram para uma colheita que simplesmente não houve. O pior é que, até agora, não há ajuda dos governos federal e estadual para minimizar o sofrimento resultante desse período de seca.

Então, fazemos esse clamor à Defesa Civil do Estado, na pessoa do Cel. James, muito dedicado a esse trabalho: está na hora de a Copasa liberar carros-pipa e de se fazer a perfuração de poços tubulares, para socorrer as vítimas da seca no Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri. Agradeço a V. Exa.

O Deputado Getúlio Neiva - Aproveito o aparte do nobre colega Luiz Tadeu Leite para lembrar que hoje os jornais estampam uma definição da Cemig com relação à eletrificação dos poços artesianos já existentes no Norte de Minas. Parece-me que a Cemig vai tomar providências, depois do apelo de V. Exa. e do Deputado Paulo Guedes, feito na semana passada, de forma bastante enfática.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Em primeiro lugar, parabeno o Deputado Getúlio Neiva por retomar esse assunto tão importante. Estou agora um pouco mais confiante de que a Cemig vai resolver o problema, depois dos apelos que aqui fizemos. Nesta semana, saiu uma reportagem no jornal "O Globo" - até porque parece que a imprensa mineira esquece-se de cobrar ações da Cemig - a respeito desses poços artesianos que estão perfurados há mais de três anos no Norte de Minas, mas onde a Cemig até hoje não cumpriu sua obrigação de fazer a ligação elétrica. O jornal "O Globo" entrevistou um dos diretores da Cemig, que disse que irá tomar providências o mais rapidamente possível.

Então, voltamos a fazer esse apelo, dizendo que estamos aguardando mesmo essa providência, porque a região está passando por grandes dificuldades, e agora, com a seca, a situação piorou ainda mais. Neste final de semana, andei pelo Norte de Minas e posso dizer que o pessoal não fala em outra coisa que não seja essa questão. Em primeiro lugar, pedem chuva; depois, pedem à Copasa, à Defesa Civil, ao Ministério da Integração Nacional e a todos os órgãos responsáveis pela questão que tomem providências para socorrer os Municípios.

Todavia, lembro ainda que outra questão que anda atormentando a região, assunto que ainda vamos voltar a abordar nesta semana, é a poluição do Rio São Francisco, em razão do esgoto de Belo Horizonte que não está sendo tratado e, caindo no Rio das Velhas, chega ao Rio São Francisco.

No mais, quero apenas parabenizar o nobre Deputado, agradecendo a concessão do aparte.

O Deputado Getúlio Neiva - Quero dizer ao nobre Deputado que fiquei contente ao ler os jornais de hoje do Rio de Janeiro, dando essa notícia importante, e por isso fiz questão de fazer o comunicado. Há uma resposta da Cemig que a imprensa mineira não noticiou. Então, é muito bom ver que o Rio de Janeiro está prestando atenção em Minas Gerais. Seria bom que os jornalistas de Minas também prestassem atenção aos assuntos do Estado, da mesma forma como o fazem os do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito este momento para agradecer, penhoradamente, a um empresário de Teófilo Otôni, minha terra, que organizou, no último sábado, uma recepção em que contaríamos com a presença de aproximadamente 100 pessoas. Na verdade, fomos recebidos por quase 2 mil pessoas, num momento muito agradável e importante para a vida da nossa cidade. Foi uma comemoração de aniversário, mas, sobretudo, um momento de mostrar que a cidade está unida, pois contou com a presença de representantes de 15 partidos políticos e 2 mil pessoas e em que pudemos discutir, conversar, brincar e cantar.

Obrigado, empresário Eustáquio Coimbra, por ter convidado nossos amigos e possibilitado esse importante encontro em Teófilo Otôni.

Sr. Presidente, lembro aqui as dificuldades que temos para ajudar a nossa terra. Na semana passada, reclamei de certa questão, pois vamos em busca de dinheiro, conversamos com o Governador e com os Secretários, arrumamos as verbas, mas a imprensa local, comprada pela Prefeitura, não revela a origem da verba. Ou seja, ela não diz que a verba veio do governo do Estado, que o Governador a enviou, não se refere à intervenção dos Deputados majoritários - eu, como Deputado Estadual, e o Ademar Camilo, como Federal -, que temos insistentemente conversado com os Secretários de Estado e com o Governador na tentativa de resolver os problemas da nossa região e ajudar a nossa Prefeitura. No entanto, a Prefeitura se coloca bastante resistente do ponto de vista do reconhecimento público do nosso trabalho e apresenta como suas as obras realizadas pelo governo do Estado em todos os quadrantes, seja na saúde, seja na educação, enfim, qualquer obra.

Agora estou analisando a construção de uma creche pelo Servas. A Dra. Andréa Neves nos premiou com uma creche em Teófilo Otôni. O terreno que lá existe está inadequado: não está preparado, pronto para que as obras comecem. Perdemos um centro de vocação tecnológico, porque a Prefeitura não conseguiu comprar e doar o terreno. Para construir o Centro Viva Vida, com investimento de R\$2.000.000,00, tivemos de procurar um terreno de propriedade do Estado, visto que a Prefeitura não tem capacidade para comprar um terreno e realizar a obra.

Da mesma forma, o Estado construirá em Teófilo Otôni, em terreno próprio, o Hemocentro. Esses terrenos foram doados por mim, quando era Prefeito, para outras destinações, e serão usados para a construção do Hemocentro.

Outra informação importante: já foi liberada a primeira parte dos recursos para a construção do prédio onde funcionarão os cursos da UFMG, cujo terreno é do Estado, porque a Prefeitura não tem dinheiro e não se habilita a comprar terrenos para receber os prédios públicos que podemos destinar à nossa cidade.

O Deputado Luiz Tadeu Leite comentou a respeito das vagas nos presídios de Minas Gerais. Quero informar que devemos concluir, até o final do ano, o novo presídio de Teófilo Otôni, com 280 vagas, em terreno de propriedade do Estado, porque a Prefeitura também não se dispôs a doar um espaço para a construção do referido presídio.

Tudo o que está sendo feito na minha cidade, Teófilo Otôni, está sendo construído em terrenos do Estado, porque a Prefeitura não tem competência para a administração financeira, não possui recursos para adquirir os imóveis.

E mesmo assim, Sr. Presidente, o que é de estranhar é que a mídia escrita - pagam-se anúncios de página inteira - e as televisões mostram que as obras são feitas pela Prefeita, o que não é verdade. Precisamos restabelecer essa verdade. O governo do Estado está determinado, decidido a ajudar Teófilo Otôni. O Deputado Getúlio Neiva e o Deputado Ademar Camilo têm feito esse trabalho, e o Deputado Federal Fábio Ramalho também tem-nos ajudado. Estamos levando os recursos para as obras de que necessita Teófilo Otôni, mas é necessário que a nossa Prefeita nos dê a honra de anunciar a origem dos recursos, em vez de utilizar as obras para promoção do seu governo.

Gostaríamos de manter uma boa relação com a Prefeitura, com a Prefeita e com o seu partido, mas é preciso que essa relação seja estribada na mais absoluta, cristalina e clara verdade.

Termino o pronunciamento dizendo que, no próximo dia 29, serão comemorados os 200 anos do nascimento de Teófilo Benedito Otôni. Realizaremos uma reunião especial nesta Casa; no Serro, terra natal de Teófilo Otôni, será a entrega da Medalha Teófilo Otôni, instituída por esta Casa.

Aproveito para agradecer ao Presidente, aos Deputados e às Deputadas desta Casa a aprovação desse projeto de lei de minha autoria e do Deputado Alberto Pinto Coelho.

No próximo dia 27, estaremos no Serro para fazer a entrega da medalha. Agradeço aos companheiros o apoio a essa homenagem que se faz necessária ao maior político liberal da época monárquica do Brasil. Talvez ele seja um homem tão importante quanto Tiradentes, porque se Tiradentes foi o protomártir da independência, Teófilo Benedito Otôni foi o protomártir da república neste país. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 7/11/2007

O Deputado Ruy Muniz - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com muita honra e alegria ocupo mais uma vez esta tribuna para falar um pouco das ações do nosso Governador Aécio Neves no Norte de Minas Gerais. Ontem tivemos o privilégio de Montes Claros ser a primeira cidade do interior de Minas Gerais a ter inaugurado um espaço de área de integração de segurança pública. Em apenas quatro meses, inauguramos esse espaço importante, onde as Polícias Civil e Militar vão ocupar o mesmo prédio, fazendo ações concretas para reduzir a violência em Montes Claros. Ontem também assistimos à inauguração do presídio de Montes Claros, uma unidade construída em apenas um ano, um investimento significativo do governo de Minas Gerais em Montes Claros. Essa inauguração contou com a presença do Secretário Maurício Campos, um grande Secretário, a quem queremos agradecer, em nome da bancada do Norte. Agradecemos também ao Governador de Minas mais esse empreendimento em Montes Claros.

Quereria falar um pouco sobre essa segurança pública. Segurança pública é, sem dúvida, um problema de todos. Digo isso para lembrar que não basta apenas que o governo do Estado faça a sua parte, como vem fazendo. É preciso que haja um esforço concentrado para interromper o avanço da criminalidade e que desse esforço façam parte também a sociedade civil organizada e os governos federal e municipais. Em Montes Claros, Município que, infelizmente, figura em terceiro lugar no "ranking" de crimes violentos em Minas Gerais, o governo do Estado iniciou ontem duas ações importantíssimas para garantir mais segurança para a população. Atendendo, aliás, a um pedido feito por nós, Deputados da bancada do Norte, ao Governador Aécio Neves, a Secretaria de Defesa Social, brilhantemente comandada pelo Secretário Maurício Campos Júnior, agilizou, em tempo recorde, a instalação da primeira Área Integrada de Segurança Pública - Aisp - do interior de Minas. A Aisp vai possibilitar um trabalho integrado entre as Polícias Civil e Militar em Montes Claros, que, sob o comando do Delegado Regional Aloísio Mesquita, do Ten.-Cel. Franklin de Paula Silveira e do Cel. Heli Gonçalves, vêm alcançando grandes vitórias no combate à criminalidade. No mesmo dia, o governo do Estado inaugurou a nova cadeia pública de Montes Claros, com capacidade para 600 detentos, que vai desafogar o estrangulado sistema carcerário do Município. Antes, o governo do Estado já havia investido na compra de novas viaturas e equipamentos para as Polícias Civil e Militar, e o efetivo das duas corporações será ampliado nos próximos meses. Mas, como eu já havia dito no início, não basta que apenas o governo de Minas invista na segurança pública. O combate à criminalidade passa necessariamente por investimentos na educação, na geração de emprego e renda e na assistência às famílias que vivem nas áreas de risco, onde a criminalidade é maior. É aí que o Município, através da Prefeitura, deveria dar sua contribuição. E isso, infelizmente, não vem acontecendo. A Prefeitura se limita a administrar, e mal, os projetos sociais bancados pelos governos federal e estadual. O projeto Agente Jovem, por exemplo, que recebe recursos de Brasília, por diversas vezes já foi interrompido por causa de atraso no pagamento da ajuda de custo que é dada aos adolescentes cadastrados. Mas a

negligência mais grave da Prefeitura aconteceu em relação ao programa Segundo Tempo, que também é bancado pelo governo federal. Inexplicavelmente, o Município não teve competência sequer para prestar contas dos recursos recebidos para a primeira fase do programa. A incompetência dos gestores do programa em Montes Claros resultou na não-renovação do contrato. Com isso, 4 mil adolescentes e jovens de 20 bairros de Montes Claros, que recebiam acompanhamento e assistência social, por meio principalmente da prática de esportes, foram prejudicados. Cerca de 200 monitores, entre professores de Educação Física e acadêmicos, que eram contratados pelo programa, também perderam seus postos de trabalho. É inadmissível que não tenham competência sequer para gerir um programa tão importante como esse, que é o Segundo Tempo. Quatro mil jovens perderam a oportunidade de ter o reforço escolar e, no tempo contrário às aulas, de atividades esportivas em Montes Claros, que foi uma das primeiras cidades do interior a assinar convênio com o governo federal. Perdemos esse programa desde julho. Infelizmente, não vamos conseguir vencer a luta contra o avanço da criminalidade, se todos não fizerem a sua parte. O governo de Minas vem investindo pesado no aparelhamento dos órgãos de repressão. O governo federal também tem contribuído através de programas sociais como o Agente Jovem, o Segundo Tempo e da boa atuação da Delegacia Regional da Polícia Federal, que vem conseguindo vitórias importantes, principalmente no combate ao tráfico de drogas. A sociedade civil também tem colaborado por meio do atendimento social patrocinado pelos clubes de serviço como 'Rotary' e 'Lions' e do trabalho de educação e prevenção feito pelas igrejas, do Conselho Municipal de Segurança Pública e do Conselho de Segurança da Maçonaria. Na contramão desse esforço, a Prefeitura, além de não cumprir o papel de discutir e buscar soluções para o problema da criminalidade em Montes Claros, nem sequer consegue tocar os programas bancados com dinheiro dos governos estadual e federal. O Prefeito Athos Avelino, numa desastrada reforma administrativa, extinguiu a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que foi reduzida a uma secretaria adjunta sem qualquer expressão. Realmente, é a ausência total do poder municipal na ajuda ao combate da criminalidade em Montes Claros. Cabe então a nós, Deputados que compomos a bancada do Norte, buscar alternativas para preencher essa lacuna deixada pelo Município. Atendendo a requerimento de minha autoria, a Comissão de Direitos Humanos esteve em Montes Claros para discutir o problema da criminalidade em um bairro chamado Cidade Cristo Rei, onde já houve inúmeros assassinatos neste ano. Muitas propostas foram apresentadas, e várias delas, como o melhor aparelhamento das Polícias Civil e Militar, a implantação da Aisp e a rápida conclusão da cadeia pública foram atendidas pelo governo do Estado. Mas é preciso fazer mais.

Montes Claros, por meio da Prefeitura, também tem de fazer a sua parte. Se o Município não investir em prevenção, educação e geração de empregos como forma de evitar que nossos jovens caiam na marginalidade, os investimentos feitos agora não terão o resultado esperado. A população de Montes Claros não pode continuar assustada, acuada dentro de casa, enquanto perde a luta contra os marginais. Temos que unir forças. Tanto eu como, tenho certeza, os colegas da bancada do Norte estamos preocupados com essa situação e vamos mobilizar-nos e trabalhar ainda mais para vencer essa guerra contra a criminalidade em Montes Claros.

Queremos, Sr. Presidente, agradecer mais uma vez ao nosso Governador os investimentos feitos na cidade; à Secretaria de Segurança Pública a inauguração, ontem, das obras em Montes Claros; à V. Exa. e aos demais colegas a atenção. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Exmo. Sr. Presidente, senhoras e senhores, venho - esta tribuna hoje para fazer uma homenagem aos 90 anos da Revolução Russa de 1917, completados justamente neste dia 7/11/2007. Artigo do jornalista José Reinaldo Carvalho, Secretário de Relações Internacionais do nosso partido, o PCdoB, assim descreve esse importante acontecimento histórico. (- Lê:)

"No ano de 2007 celebramos o 90º aniversário da grande revolução socialista que derrubou a velha Rússia dos czares. Sem dúvida, trata-se do mais importante acontecimento da história mundial até o momento, o fato mais destacado na evolução social e política da humanidade. Pela primeira vez o proletariado, tendo à sua frente o Partido Comunista e unidas as demais camadas populares, principalmente o campesinato, tomou o poder político e iniciou a construção do poder dos trabalhadores e da sociedade socialista.

A Revolução Socialista de 1917 confirmou a tese de Marx e Engels, baseada na análise científica da sociedade e da história, de que o capitalismo não é eterno. Sob o influxo de contradições antagônicas, num dado momento, inevitavelmente a evolução econômica e política da sociedade apresentaria questões agudas, e teriam lugar explosões revolucionárias, situações revolucionárias, as quais, num quadro de amadurecimento das condições subjetivas, resultariam na vitória da revolução.

Pouco mais de meio século antes, a Europa fora palco da primavera dos povos, uma sucessão de movimentos revolucionários que refletia a necessidade de solucionar radicalmente as questões democrática, social e nacional. E, em 1871, tinha lugar em Paris 'assalto aos céus', naquela que foi a primeira experiência, a primeira tentativa de tomada revolucionária do poder pelo proletariado, durante as jornadas heróicas da Comuna de Paris. Na Rússia, 12 anos antes da vitória da Revolução de Outubro, as massas populares fizeram seu batismo de fogo durante a revolução democrática contra o regime czarista.

Outubro de 1917 foi a confirmação da opinião de Lênin, o qual chegara à conclusão de que, com a passagem do capitalismo à etapa imperialista, se abria a época da revolução socialista, devido ao amadurecimento das contradições objetivas: entre o proletariado e a burguesia, entre o imperialismo e os povos e nações oprimidos, além das contradições entre as potências imperialistas pelo domínio do mundo.

Não foi fácil a tarefa dos revolucionários para construir a nova sociedade. A contra-revolução levantou-se. As classes dominantes e os inimigos externos praticavam sabotagens, o embargo econômico e a intervenção armada, o que provocou miséria e fome, destruição e morticínio, em tal situação, a obra do Partido Bolchevique para construir o socialismo foi um verdadeiro milagre. O poder dos Soviéticos tornou-se a expressão do poder dos trabalhadores. Num imenso país multinacional, no lugar daquilo que Lênin denominou de 'bastião da reação', apareceu a comunidade das nações socialistas, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Para superar o atraso econômico e social, a nova economia estimulou a industrialização acelerada e mudou a vida no campo, dando lugar à grande produção agrícola socialista, sobre a base da propriedade coletiva de diferentes níveis.

A construção do socialismo produziu um espetacular desenvolvimento da vida social. O analfabetismo desapareceu, o nível cultural da sociedade elevou-se, milhões de pessoas saíram da miséria, acederam a meios para levar uma vida digna, embora modesta, o país progrediu, em pouco tempo foi inteiramente transformado e tornou-se uma potência.

A revolução socialista de 1917 criou uma nova situação política no mundo. Foi extraordinária a sua influência política e ideológica. A União Soviética socialista foi a força principal na vitória sobre a maior e mais agressiva potência militar da burguesia imperialista: a Alemanha hitlerista. A vitória do socialismo estimulou as lutas dos trabalhadores no mundo capitalista, obrigou a burguesia a fazer concessões ao movimento sindical e operário para impedir a eclosão de lutas revolucionárias.

É inegável que o século XX foi fortemente marcado pelo socialismo vitorioso na União Soviética e, sob a influência desta, foi transformado no século das revoluções antiimperialistas, democráticas, populares e socialistas. O século das lutas pela libertação nacional e social dos povos, das lutas anticoloniais, democráticas, pela paz e a justiça, objetivos estes que se confundem com os grandes valores e ideais da grande Revolução Socialista de Outubro. É por isso que celebrá-la não é nostalgia nem dogmatismo, mas um ato necessário à reafirmação e reposição desses valores, da sua validade, pertinência e atualidade.

A revolução socialista de 1917 deixou principalmente a lição de que somente a revolução pode abrir caminho à conquista da libertação, das transformações sociais e políticas progressistas. Essa revolução sepultou a falsa estratégia do gradualismo reformista e da colaboração de classes. Obviamente, a questão da revolução social, da tomada do poder político pelos trabalhadores, da construção da nova sociedade socialista não se apresenta, nos dias de hoje, com os mesmos conteúdos e formas da época da Revolução de 1917. Há problemas novos e complexos a equacionar e a resolver, à luz de uma teoria renovada e do estudo concreto da realidade contemporânea.

Não fazemos uma avaliação unívoca sobre a construção do socialismo na União Soviética e não retiramos conclusões definitivas sobre as causas do seu desaparecimento. Foi um processo que comportou diferentes fases. Depois da tomada do poder, teve lugar a luta contra a reação interna e externa, que empreenderam a intervenção armada. Os primeiros anos conheceram o comunismo de guerra e a Nova Política Econômica - NEP -, seguidos da industrialização acelerada e da coletivização da propriedade agrícola. Em meio a esses esforços, o país foi confrontado pelas ameaças de guerra, o que exigiu uma preparação mais acelerada para defender a pátria e as conquistas da revolução. Ignorar essas circunstâncias é no mínimo um anacronismo histórico, funcional, a todas as campanhas da propaganda burguesa e imperialista contra o socialismo. Se se pode falar do socialismo real, trata-se do socialismo com as suas circunstâncias.

O período da industrialização acelerada, fim dos anos 20 do século passado, até o começo da Segunda Guerra Mundial, foi o mais florescente do ponto de vista econômico e social, um período de impressionante, incomparável e irrepetível desenvolvimento, período de mobilização total do povo soviético. De outra parte, foi um período de intensas lutas internas e externas. Foi durante esse período que o regime soviético tomou as características que conhecemos, com suas grandezas e misérias. A urgência de realizar esforços para a edificação, a inexperiência e os erros teóricos e práticos foram os fatores responsáveis pelo surgimento da idéia do socialismo pleno e das falsas expectativas na rápida construção do comunismo. Foram abandonadas todas as noções de transição a longo prazo, e mesmo de toda e qualquer transição. A necessidade do comando ultracentralizado, a fim de assegurar a mobilização total para fazer face às sabotagens e às ameaças dos inimigos, tiveram como resultado o debilitamento da democracia socialista, da democracia de massas, da democracia popular. Perverteu-se a essência da ditadura do proletariado. O sistema econômico não resolveu satisfatoriamente a antinomia entre os desenvolvimentos intensivo e extensivo, o que criou repercussões negativas no abastecimento das massas populares em bens e serviços.

Cada período da construção do socialismo teve sua importância histórica. Cada um criou circunstâncias que, para o bem e para o mal, deram a matéria-prima da grandeza e das misérias da nova sociedade. Seguramente, a queda do socialismo não foi produto de uma evolução espontânea. Foi resultado de uma luta na qual a pressão do inimigo imperialista e o papel dos seus agentes no interior da sociedade tiveram considerável peso.

A derrota do socialismo criou uma nova situação no mundo, produziu uma importante mudança na correlação entre as forças progressistas e o imperialismo. Atualmente, os pólos e as forças progressistas e revolucionárias estão confrontados por uma brutal ofensiva do imperialismo, sobretudo o imperialismo estadunidense para impor sua dominação por meio do militarismo e da guerra. Nesse quadro, tornou-se uma noção corrente que o socialismo e a revolução sofreram um golpe fatal, e, doravante, já não há chance para a luta revolucionária. Nós, os comunistas, contrariamente a esse senso comum, pensamos que a luta pelo socialismo continua na ordem do dia, porque corresponde a uma necessidade objetiva da evolução da sociedade.

Seguramente, as forças de vanguarda devem ter em conta as novas condições da luta pelo socialismo e extrair as lições de tudo o que ocorreu. Obviamente, é necessário abandonar a idéia de construir rapidamente o comunismo e adotar a compreensão dialética de construir o socialismo com a noção de transição a longo prazo. O exame atento da história mostra que a construção do socialismo e a evolução rumo a uma sociedade sem classes - o comunismo - é uma tarefa para muitas gerações de mulheres e homens. É preciso também ter em conta que não há modelo para a construção do socialismo. A adoção do modelo único é um grave erro, uma posição anticientífica. O socialismo é universal como teoria geral e aspiração de liberdade da classe operária em todo o mundo. É universal como evolução para uma época em que a humanidade será livre e realizará suas aspirações de justiça e progresso. Mas o socialismo será resultado de uma luta multifacética de cada povo, em circunstâncias históricas e políticas bem delimitadas, o que exigirá das forças revolucionárias e do partido comunista de cada país a elaboração de novos e originais programas e formulações estratégicas e táticas.

No Brasil, no atual período histórico, a luta do nosso povo pelo socialismo percorre caminhos originais, contornando encruzilhadas e enormes obstáculos. O socialismo no Brasil será resultado da luta e da mobilização do povo brasileiro contra as classes dominantes e o imperialismo estadunidense. O programa da luta pelo socialismo deve contemplar a luta nacional, a luta democrática e a luta pelos direitos sociais. Comporta alianças políticas e sociais, variadas formas de organização do povo e níveis de enfrentamento político contra os instrumentos de poder das classes dominantes, consoante o grau de consciência, organização e mobilização do povo em cada fase.

A Revolução Socialista Soviética, com as suas conquistas e a contribuição que deu ao progresso da humanidade, é um monumento à sabedoria e ao heroísmo do Partido Comunista e dos trabalhadores".

Neste dia em que fazemos uma homenagem aos 90 anos da Revolução Socialista de 1917, quero homenagear todos os trabalhadores na pessoa daquele trabalhador, o jovem Jean Charles Menezes, que saiu da pequena cidade de Gonzaga para ganhar a vida no Velho Mundo, na velha Europa, e foi assassinado pela polícia metropolitana de Londres. Jean Charles, que é lá da nossa querida Gonzaga, cidade de origem dos meus pais, representa a luta dos trabalhadores, a luta da juventude em prol de um mundo melhor, e a condenação, na semana passada, ainda que parcial, da polícia metropolitana, da Scotland Yard, pelo assassinato do jovem Jean Charles de Menezes é o exemplo maior de que toda luta vale a pena e de que o trabalhador, o jovem e o povo brasileiro não podem abaixar a cabeça para o imperialismo americano, inglês ou para qualquer forma de opressão. Portanto homenageio todos os trabalhadores na figura do jovem Jean Charles de Menezes e quero homenagear também seu pai, sua mãe e seus familiares, tão sofridos. A luta pela justiça continuará, e fica aqui nossa solidariedade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, espectadores da TV Assembléia, amigos da galeria que nos vêem e nos honram com sua presença, meus senhores e minhas senhoras, ocupo a tribuna nesta tarde para fazer algumas considerações importantes para o Estado de Minas Gerais e trazer uma reflexão aos nossos caríssimos parlamentares.

Não poderia iniciar minha fala sem agradecer ao Governador do Estado a edição, no dia de hoje, da Lei Complementar nº 100, tão esperada por todos e, particularmente, pelos designados da área da educação, cujo número chega a mais de 90 mil. A partir de hoje, quando foi publicada a lei complementar, temos, acima de tudo, a tranquilidade e o resgate de todos os servidores designados que, ao longo da história, têm construído uma vida de dedicação aos estabelecimentos do nosso Estado.

Sabemos e reconhecemos a atitude corajosa do Governador Aécio Neves, ao encaminhar a esta Casa, que, de pronto, por unanimidade, atendeu o apelo maior. Tenho a certeza de que, como o sentimento dos nobres parlamentares, tal atitude é traduzida pelo reconhecimento dos nossos valorosos e incansáveis servidores do Estado de Minas Gerais. Devo dizer a V. Exa., Sr. Presidente, que o Parlamento, que este Plenário, foi palco de tantas e tantas manifestações, em que recebeu delegações de várias partes do Estado, cujos servidores aqui estiveram para debater a situação dos designados. Posso afiançar nesta tarde, desta tribuna, que tive a honra de ser o relator de uma comissão especial, iniciada pela ilustre Deputada Elbe Brandão, em favor de todos os designados do Estado. Hoje temos, sim, muito a comemorar. Temos de agradecer ao Governador por essa iniciativa extraordinária, resgatando e garantindo o direito de todos os servidores do Estado. Não nos podemos esquecer também da participação efetiva, desde o primeiro momento, do nosso Vice-Governador Antônio Augusto Anastasia, que, desde quando Secretário de Estado, pôde acompanhar e também ouvir todos os apelos deste Parlamento e dos parlamentares, representantes da sua região.

Quero, neste momento, agradecer ao Governador a sanção e a publicação da lei complementar. Quero também saudar e homenagear todas as nossas servidoras e nossos servidores da educação, as nossas serviçais designadas e os funcionários que, ao longo da história, por anos e

anos, prestaram serviços ao Estado e, sem dúvida alguma, sempre aguardaram por esse momento importante na vida de cada um.

Quando aqui encaminhamos, favoravelmente, esse projeto de lei complementar, manifestamos, frente às galerias lotadas, que muito em breve o Governador iria sancioná-la, resgatando e traduzindo, assim, o seu reconhecimento não somente ao Estado mas a todos aqueles que ajudaram a fazer a educação do nosso Estado, uma educação de qualidade, quer na cantina, nos serviços gerais ou nas salas de aulas; e reconhecer também o trabalho daquelas abnegadas servidoras que prestam serviços às Apaes. Todos estarão efetivamente garantidos após a edição dessa importante lei, que demonstra o simbolismo do reconhecimento, da gratidão e da visão do nosso Governador, em fazer com que essa situação fosse, definitivamente, cessada.

Fico feliz e registro, com muito prazer, que já fizemos, na manhã de hoje, um ofício ao Governador agradecendo-lhe tudo e, particularmente, o fato de ter encaminhado à Assembléia sua sanção. Conseqüentemente, isso traduz tranqüilidade e, principalmente, a felicidade de mais de 90 mil servidores do Estado de Minas Gerais.

Quero ainda, Sr. Presidente, dizer que, nesta tarde, neste Plenário, fizemos um requerimento para uma reunião especial. Não poderia passar despercebido, para registrar também em meu nome, as nossas sinceras e respeitadas saudações ao Tribunal de Justiça Militar, na pessoa do Presidente, Cel. Paulo Duarte Pereira, pois o órgão completa, nesta semana, 70 anos de funcionamento no Estado de Minas Gerais.

Com o advento da Constituição de 1936, Minas Gerais teve, em 1937, mais precisamente no dia 9 de novembro, a instalação do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, corte respeitada, que tem traduzido, acima de tudo, seus conhecimentos e imprimido respeito a todos os Estados da Federação, da forma correta, respeitosa, inteligente e determinada com que vem dirigindo os destinos da Justiça Militar do nosso Estado. Quero homenagear o Presidente, Cel. Paulo Duarte; o Vice-Presidente, Cel. Rúbio Paulino; o Corregedor, Juiz Jadir Silva; os Juizes Osmar Duarte Marcelino, Sócrates Edgard dos Anjos e Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Juizes de competência absoluta, que têm traduzido a respeitabilidade maior do nosso Tribunal de Justiça Militar.

Ainda nesta semana, por determinação do nosso Governador, esse Tribunal, que é tão respeitado em Minas, terá sua nova sede na Av. Prudente de Moraes, e sua inauguração está prevista para sexta-feira, devendo, nesta sessão solene, ser homenageado o Governador Aécio Neves, que tanto tem se preocupado com as gestões maiores, resgatando assim maior comodidade para os nossos Juizes do colendo Tribunal de Justiça Militar. Associe-me às dignas homenagens que já foram prestadas pela Câmara Municipal, por tantos órgãos de classe e agora pela Assembléia Legislativa, porque teremos, muito em breve, uma reunião especial em decorrência de o nosso Tribunal de Justiça Militar estar completando 70 anos de ininterrupto funcionamento.

Gostaria também, Sr. Presidente, aproveitando o ensejo, de externar, nesta tarde, meus agradecimentos ao Secretário Maurício Campos, ao caríssimo Chefe da Polícia Civil, Dr. Monteiro, pela atenção que tem dispensado a este parlamentar e particularmente à minha região do Sul de Minas. Há poucos dias, Ouro Fino, minha terra natal, foi vítima de uma rebelião na cadeia pública. No mesmo instante, solicitamos o apoio de nossa defesa social e de nossas secretarias, quando, imediatamente, por recomendação do Secretário Maurício Campos, foi feito um trabalho técnico de perícia e liberação de recursos para a reconstrução de várias celas danificadas por um incêndio. Estivemos lá para acompanhar todo o trabalho da perícia. Na manhã de hoje, tivemos a abertura da licitação para a reforma da cadeia pública de Ouro Fino, em resposta imediata à nossa população e à região do Sul de Minas.

Não poderia deixar de registrar, nessa mesma esteira de agradecimentos ao Secretário Maurício Campos, a atenção que tem dispensado aos Municípios de Pouso Alegre e Itajubá. Estivemos, no mês passado, com várias delegações e comitivas compostas de Juizes, Prefeitos e Vereadores, buscando recursos para que a cadeia pública de Pouso Alegre possa iniciar seu projeto de construção da unidade prisional. Tanto Pouso Alegre quanto Itajubá obtiveram por parte do Secretário Maurício Campos a liberação de recursos para a construção de importantes presídios nessas cidades-pólo do Sul de Minas. Desde o ano passado, estamos acompanhando todo o desenrolar do processo de licitação, que culminou agora com a liberação de recursos, uma vez que os Municípios de Pouso Alegre e de Itajubá, por meio da lei autorizativa, já doaram suas áreas para a construção de unidades prisionais. É importante a ação da Polícia Civil, da nossa defesa social, consubstanciada na determinação do nosso Governador e da nossa Polícia Militar, a qual tem sido nossa parceira no Sul de Minas. Tenho a certeza absoluta de que, com a construção de mais duas unidades prisionais, teremos segurança para toda a nossa população.

Quero ainda destacar o valioso trabalho da perícia, que esteve acompanhando todo o desenrolar de fatos ocorridos tanto em Pouso Alegre quanto em Itajubá e Ouro Fino. Gostaria, Sr. Presidente, de manifestar a nossa satisfação em ter aprovado ontem, à noite, no 2º turno, por meio da Assembléia Legislativa, a mensagem do Governador, garantindo o aumento dos nossos valorosos Defensores Públicos. Sabemos que a Defensoria Pública tem sido o esteio maior para a aplicação e o desenvolvimento da própria Justiça. Quantas e quantas audiências e reuniões já foram realizadas. Aqui mesmo, no Plenário, recebemos a presença dos valorosos Defensores Públicos. Num momento de lucidez, atendendo também aos vários apelos dos parlamentares e da própria Defensoria Pública, o Governador quis encaminhar a esta Assembléia a mensagem, para que, a partir do próximo ano, os valorosos Defensores Públicos possam receber o reajuste. Tenho certeza absoluta de que será de grande importância, em razão do trabalho longo que vêm realizando em todas as comarcas do nosso Estado. Tive o prazer, Sr. Presidente e Deputados, de inserir nessa mensagem do Governador a nossa emenda garantindo efetivamente, a partir do próximo ano, a instalação da Defensoria Pública em todas as comarcas do nosso Estado; aliás, até então, não tínhamos o instrumento necessário para isso. Gostaria de agradecer ao Governador a acolhida dessa emenda, que foi aprovada por esta Casa e sancionada no projeto de lei que será publicado, conseqüentemente, após a sanção que se dará em poucos dias. Caríssimos parlamentares, fico feliz por poder compartilhar dessas ações importantes. Todavia, meu caro Líder Domingos Sávio, não poderia silenciar-me diante da nossa satisfação em poder compartilhar desse grande momento da educação no nosso Estado, no dia de hoje. V. Exa. também conduziu muito bem esse processo. Os Deputados Wander Borges, Mauri Torres, nosso Líder, Alberto Pinto Coelho, nosso Presidente da Casa, e todos aqui manifestaram o grande e relevado apreço aos nossos valorosos servidores da educação. É um dia de festa, sim. Temos muito a comemorar. Do alto desta tribuna, quero homenagear todos os servidores da educação, que, neste momento, têm um instrumento maior, que é a garantia na qual tanto pensava esta Assembléia. Com a sanção do Governador e a publicação da lei complementar, a designação e a sua efetivação passa a ser doravante o instrumento mais importante e possível. Essas ações do Parlamento mineiro, do governo e das superintendências de ensino são muito importantes. Quero saudar a nossa Secretária Vanessa Guimarães Pinto, as nossas Superintendentes e Diretoras, certamente fazendo de hoje um dia de grande alegria e felicidade, para que cada servidora tenha paz e tranqüilidade no meio da unidade escolar. Essas são as nossas considerações. Quero parabenizar, mais uma vez, o nosso Governador do Estado Aécio Neves, caríssimo amigo e grande estadista.

O Deputado Wander Borges (em aparte) - Deputado Dalmo, quero parabenizá-lo e dizer-lhe da importância desse encaminhamento. A partir da Constituição de 1988, o Estado e as Prefeituras contratavam servidores pelo País afora, e isso acontece em alguns lugares ainda. Conseqüentemente, esses servidores ficavam designados ou contratados por dois, três, quatro, cinco, seis ou sete anos. Quando chegava o tempo da aposentadoria, essas pessoas não tinham como aposentar, porque não havia o recolhimento nem por parte do servidor nem da parte patronal. Então a pessoa, às vezes, perdia esse contrato dentro do serviço público e, depois, não sabia sequer que lhe faltava tempo para a aposentadoria. Assim isso vem garantir a aposentadoria dos servidores. Que bom que aconteceu, pois é bom para Minas e para os servidores. E ocorreu, sobretudo, com o apoio da Assembléia Legislativa. Parabéns pelo pronunciamento. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado a V. Exa.

Encerro, caríssimo Presidente José Henrique, manifestando, em nome do Parlamento mineiro, a alegria imensa que temos nesta tarde. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, e todos que nos acompanham aqui, na Casa do povo mineiro, pela TV Assembléia, quero nesta tarde refletir um pouco sobre as ações dos investimentos feitos em saúde pública pelo governo Aécio Neves. Obviamente todos temos consciência de que muito ainda há de se fazer e sabemos que o caminho a ser trilhado, embora longo e espinhoso, está bem traçado e bem definido desde a Constituição de 1988.

A partir daquele ano, regulamentou-se no Brasil o Sistema Único de Saúde - SUS -, estabelecendo-se a premissa de que é dever do Estado - entendido aqui como toda a Federação, em todos os seus níveis: federal, estadual e municipal -, do poder público, oferecer a todos os cidadãos as condições mínimas para que tenham uma saúde digna e sejam atendidos adequadamente.

Temos evoluído no conceito de saúde, de entender que ela não é apenas a ausência de doenças, mas um conjunto de pressupostos que possibilitam que o ser humano viva bem, dignamente, com alimentação e habitação adequadas, com condições básicas de higiene, de prevenção, de lazer e de trabalho. Enfim, é preciso que nós, ao buscarmos construir uma sociedade mais justa, mais fraterna, não percamos de vista esse conceito essencial. Não percamos, também, de vista que temos um compromisso público de que o direito à saúde é de todos os cidadãos e que não pode ser algo ou uma prerrogativa só dos ricos. Por isso digo que o caminho do SUS está bem definido porque tem como pressuposto a universalidade. Ricos e pobres têm o mesmo direito. Obviamente o rico busca outras alternativas, mas é fundamental que o princípio seja o da igualdade, para que tenhamos em mente que o mais pobre precisa ser tratado nas mesmas condições que um cidadão que foi melhor contemplado pela sorte, que tem dinheiro para buscar um atendimento. Falamos de um tratamento digno, universal, com qualidade e feito com controle social, não como uma caridade, como uma benesse, como algo que o governo venha, depois, dizer que está fazendo como favor ao cidadão ou que lhe traga constrangimento. Isso ocorreu no passado.

Anteriormente, quando alguém procurava atendimento público e não tinha carteira assinada, era considerado indigente. E não faz tanto tempo assim. Não sou tão velho. Diria que sou jovem há um bom tempo, Deputado Zezé Perrella, o suficiente para saber que vivíamos ainda, no final do século passado, na década de 70, a realidade em que quem não tinha carteira assinada, portanto, direito ao chamado INPS, era o privilegiado que tinha dinheiro para pagar ou o indigente. Hoje temos, ainda que com sérias dificuldades, o SUS, que é a direção correta. Mas é preciso governos comprometidos para tirar do papel, para transformar essa utopia em realidade.

Aqui, em Minas Gerais, temos assistido a uma verdadeira revolução na forma de se tratar a questão da saúde. Primeiro pela competência. Fala-se muito em dinheiro para a saúde, o que, sem dúvida, é necessário. Não basta verbalizar, é preciso "verbar", haver dinheiro para pagar aos profissionais, os medicamentos, os serviços, os exames, enfim, para dar ao paciente que não pode pagar o mesmo atendimento a que tem direito aquele mais rico ou que possui plano de saúde.

Todavia, para se fazer tudo isso, é necessário competência, o que o governo de Minas, sob a liderança do Governador Aécio Neves, demonstrar, principalmente por ter tido a felicidade de se aliar a alguém que possui competência gerencial e sensibilidade humana. É fundamental unir esses dois aspectos. Não pode haver apenas o monetarista, não basta ser um gerente da saúde, um economista ou administrador de empresas, bom nos números, mas insensível a ponto de não se interessar por conhecer a saúde pública. Já vi isso ocorrer em alguns lugares.

Em Minas, temos o privilégio de poder contar com um Secretário de Saúde que reúne a competência e a sensibilidade, exatamente o que a matéria requer. Assim, percebemos que o dinheiro público tem rendido. O Estado vem mantendo aquilo que já era sua obrigação, como seus hospitais e a estrutura da rede Fhemig e do Hemominas, que cuida de atender a área de hematologia e garantir o fornecimento de sangue para todas as áreas hospitalares públicas ou privadas.

Além disso, o governo passou a ser parceiro das Prefeituras, a celebrar convênios com os Municípios e a pagar-lhes, a construir postos de Saúde da Família, os quais já somam mais de duas centenas e que, em algumas cidades do interior, funcionam como um pequeno hospital, graças ao dinheiro que o governo do Estado faz chegar a essas Prefeituras. Todas as Prefeituras de Minas, sem exceção, indiferentemente de partido, receberam ambulâncias apropriadas, mais seguras e mais modernas.

Hoje é um dia especial não só para o povo de Belo Horizonte e para a região metropolitana, mas também para toda Minas Gerais. Vai-se realizar um antigo sonho de se ter aqui um hospital, de diversas especialidades, o qual ficou, parece-me que por mais de duas décadas, como um elefante branco. Refiro-me a um prédio inacabado, fruto de dinheiro público, que foi abandonado por administrações anteriores, mas que, pela decisão, pela competência e pela sensibilidade do Governador Aécio Neves e do Secretário de Saúde, com o apoio decisivo desta Casa, que votou em tempo-recorde um projeto, foi destinado à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

O governo do Estado fez a destinação desse imóvel, avaliado em R\$42.000.000,00, assim como de maior volume de recursos. O Deputado Neider Moreira, como médico e parlamentar dedicado especialmente às causas da saúde, sabe que o Ipsemg e o Estado de Minas Gerais, numa parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, fizeram uma das maiores obras de saúde pública dos últimos tempos, se não a maior do Estado de Minas Gerais.

Estou pontuando a participação do governo do Estado sem jamais deixar de esclarecer que a Prefeitura de Belo Horizonte é parceira, tal como as demais Prefeituras do Estado, cada uma em sua devida proporção, ou seja, observado o tamanho de cada cidade, que vêm recebendo recursos do governo do Estado. O governo federal, obviamente, por intermédio do Ministério da Saúde, também é parceiro nesse empreendimento. É preciso salientar que a maior parcela do investimento é feita pelo governo do Estado de Minas Gerais.

Não vi isso ser muito destacado, Deputado Neider Moreira. Acho que talvez seja bom assim, ou seja, que a gente tenha, às vezes, de se preocupar e dizer: olha, o governo de Minas - que às vezes tem sido acusado de fazer muita propaganda - entrega uma grande obra - com a presença do Presidente Lula para acompanhar essa entrega -, mas diria que às vezes, por uma questão de delicadeza ou pela prática do cerimonial, se corre o risco de se distorcerem um pouco os fatos. Que bom que o Presidente Lula venha e acompanhe a entrega ou faça a entrega, se assim lhe couber, pelas regras cerimoniais, mas não seria justo não colocar a verdade onde deve estar. É uma obra cujo maior investimento coube ao governo de Minas, fazendo saúde com competência e sensibilidade. Alguém poderia dizer: Belo Horizonte recebe um grande centro de especialidades médicas. Deputado Wander Borges, grande Prefeito e lutador, que sabe das dificuldades de um Município em enfrentar sozinho as questões da saúde, esse centro de especialidades médicas atenderá belo-horizontinos e mineiros de todas as regiões e, de um modo especial, da região central do Estado. Sabemos que aqui quase todos os Municípios têm pactuação, regime em que o Município celebra na hora em que define a pactuação integrada do sistema, a PPI, para onde remeterá o paciente daquela especialidade que ele não possui. Aqui será um centro de especialidades médicas com todas as diversas especialidades médicas. Portanto, trata-se de um investimento em saúde pública para toda Minas Gerais. Enquanto eu aguardava a minha vez de me manifestar, lembrava-me das diversas oportunidades, ao longo do primeiro mandato que exerci e agora neste mandato, em que testemunhei, colaborei e participei ativamente das parcerias do governo do Estado com os Municípios mineiros. Até porque basta verificar que todos os anos as minhas emendas parlamentares compartilham praticamente em partes iguais infra-estrutura, área de obras e saúde pública. Todos os anos coloco uma boa parte daquilo que me é possível indicar, como Deputado, sob a forma de emenda ao Orçamento do Estado para atender santas casas, Prefeituras que precisam construir um pequeno posto de saúde. Além de representar como Deputado majoritário várias cidades, muitas vezes somos parceiros do trabalho do Governador Aécio Neves, com uma ambulância que é destinada em atendimento a uma nossa solicitação. Tivemos a alegria de destinar recursos para a construção de postos de saúde, para equipar hospitais e melhorar as condições das santas casas. Ao listar esses fatos me surpreendi. Parece-me que somente neste mês foram oito convênios. São convênios de R\$30.000,00, R\$40.000,00 ou R\$50.000,00. Como uma parcela significativa das minhas emendas foram para a saúde - algo em torno de R\$300.000,00 -, tivemos oportunidade de celebrar convênios para atender, por exemplo, Santo Antônio do Amparo e outras cidades de Minas Gerais.

Lembrava-me de que em Santo Antônio do Amparo estaremos agora colaborando na construção de um centro especializado para o portador de deficiência, onde funcionará também a Apae da cidade. Isso graças à ação competente e sensível do governo Aécio Neves. O Deputado faz uma emenda, mas cabe ao governo fazer ou não o pagamento. Tivemos oportunidade de atender Santo Antônio do Amparo, Araújos, Carmo da Mata, Cláudio, Santiago, onde nasci, Conceição da Barra de Minas, Bom Sucesso, Oliveira, Ritópolis, Santo Antônio do Monte, Perdigão, Nova Serrana, Pitangui, Leandro Ferreira, Martinho Campos, Abaeté, Biquinhas, Paineiras, Morada Nova, Dores do Indaiá, Pedra do Indaiá, Pimenta, Piumhi, Capitólio, Luz, Moema, Prados e Itaguara. Foram pequenas emendas, mas essenciais. Por exemplo, para Prados fizemos uma emenda para a compra de um aparelho de ultra-som. Isso é fantástico para uma santa casa. Enquanto isso, em Divinópolis, uma emenda do Deputado seria pouco, não é mesmo, Deputado Neider Moreira? No entanto, nas vezes em que o Governador foi a Divinópolis, ele se sensibilizou com os problemas ali existentes e incluiu o Hospital São João de Deus no Pro-Hosp e, com isso, fortaleceu o maior hospital filantrópico do Centro-Oeste mineiro. Recentemente, num trabalho, além da nossa atuação, ou seja, ao lado dos Deputados Neider Moreira, Doutor Rinaldo, Paulo Cesar, Antônio Júlio e Inácio Franco, todos fizemos um apelo para que os recursos para o Hospital do Câncer fossem ampliados, e realmente foram: de R\$3.000.000,00, por ano, passaram para R\$4.000.000,00, resolvendo um grave problema do Hospital do Câncer de Divinópolis, trabalho em que tivemos a alegria de atuar diretamente. O mesmo tratamento foi dispensado à Prefeitura de Divinópolis, já que indicamos e o Governador acolheu a possibilidade de repassar R\$1.000.000,00 a essa Prefeitura, para melhorar o Cersam, o Posto de Saúde de Ermida e o pronto-socorro.

Vou terminar minha fala, Sr. Presidente, destacando que, numa infeliz declaração, o pai do Prefeito de Divinópolis, um ex-Deputado, por quem sempre tive respeito, apesar de termos posições muito distintas e também práticas muito diferentes da maneira correta de se fazer política. É um cidadão que atuou na política representando Divinópolis, o Sr. Geraldo da Costa Pereira. Esse senhor foi a uma rádio e me criticou pelo fato de eu ter construído o Pronto-Socorro Municipal de Divinópolis. Pior, o seu colega, assessor do Prefeito, disse que eu o construí intitulado como Pronto-Socorro Regional. Fato é que parece que estão governando a Prefeitura sem ao menos terem o trabalho de ir até o pronto-socorro, pelo menos para ver a placa que lá coloquei, com todos os dizeres, quando o entreguei ao povo de Divinópolis. A placa diz o seguinte: "Pronto-Socorro de Divinópolis". É claro que esse pronto-socorro atende a cidades vizinhas, porque elas pactuam atendimentos com Divinópolis. Divinópolis recebe, sim, o dinheiro de um paciente, por exemplo, de Carmo do Cajuru ou de uma cidade vizinha, para fazer esse atendimento. É assim que o SUS funciona, e o Deputado Neider Moreira sabe disso. É um sistema de pactuação. É importante que se diga que fizemos a maior obra de saúde pública daquela cidade. Enquanto eu era Prefeito, cuidávamos, com o maior carinho, para que todos fossem atendidos dignamente. O número de médicos que estavam lá dentro atendendo era bem maior que o de hoje, 10 anos depois. Deixei a Prefeitura, a cidade cresceu, mas eles não tiveram condições de sequer manter o que fiz. Deputado Wander Borges, deixamos 12 equipes do Saúde da Família, mas o que fizeram foi diminuir as referidas equipes, ou seja, não implantaram mais nenhuma nos dois mandatos que se sucederam. E, depois, vão ao rádio criticar o trabalho do Deputado Domingos Sávio, sem, talvez, fazer uma autocritica sobre o porquê de se ter abandonado a saúde na minha querida Divinópolis. Continuamos atentos e procurando empenhar-nos. Ontem mesmo estive com a diretoria do Hospital São João de Deus, visitando o Ipsemg e resolvendo problemas de Divinópolis. Aliás, continuarei empenhando-me, levando recursos para a Prefeitura, porque o povo, às vezes, não tem culpa dos erros que comete nas eleições. Eu também faço mea-culpa; eu também me enganei ao achar que estava apoiando um grupo que fosse fazer um trabalho sério, mas, infelizmente, eu, como a grande maioria do povo de Divinópolis, me decepcionei. No entanto, o governo Aécio Neves está dando bons exemplos de como se deve cuidar da saúde pública, e nós haveremos de encontrar a pessoa certa para colocar em prática, em Divinópolis, aquilo que estamos procurando fazer pelo Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público presente, mineiros que nos vêem pela TV Assembléia, estamos de volta à tribuna, para tratar de um assunto que tem dominado esta Casa nos últimos 30 dias. Pelo fato de não termos ainda nenhuma providência tomada, nenhum encaminhamento que viesse a satisfazer os interesses da região do Norte de Minas e nenhum encaminhamento por parte dos órgãos do governo, voltamos à tribuna para novamente cobrar. Cobrar da Cemig, que, só no primeiro semestre deste ano, teve um lucro de quase R\$1.000.000.000,00, mas não cumpre sua função social com nossa região do Norte de Minas, uma das mais carentes do Estado em termos de investimento.

O assunto refere-se aos poços artesanais: mais de 150 poços já foram perfurados por várias entidades, entre elas o DNOCS, a Codevasp, a Copasa, e Prefeituras da região. Esses poços já se encontram equipados, alguns dos quais há três anos. Estão presentes Vereadores e lideranças de Januária, inclusive o ex-Vereador Eustáquio, do Sesc, que vieram aqui para nos cobrar. E nós continuamos cobrando também, porque se trata de uma situação inadmissível.

O Deputado Sargento Rodrigues está ali e conhece a situação, pois estive comigo em São João das Missões para uma audiência pública na semana passada e teve a oportunidade de visitar um desses poços, o qual, há três anos, encontra-se pronto, perfurado e equipado, com rede de distribuição. A rede da Cemig passa a 30m do local, mas, há três anos, a população está sem acesso à água, e a Cemig não dá uma resposta satisfatória. Só lhe interessa vender energia para grandes empresas e grandes negócios, mas não cuida da questão social, tão importante para nossa região. Pessoas carregam água na cabeça, no lombo de animais e em carroças, com tantas dificuldades, pois a região sofre com os efeitos da seca. De repente, chega o sonho da água, perfura-se o poço, equipa-se, mas o sonho vira desilusão. E não é apenas esse caso de São João das Missões, pois existem mais 6 poços em Manga na mesma situação; na reserva indígena dos índios xacriabás, há mais 5 poços perfurados pelo DNOCS e equipados, cuja energia a Cemig não ligou; no Município de São Francisco, há 18 poços prontos e equipados, cuja energia a Cemig também não ligou; em Itacambira, há 10 poços nessa mesma situação; e por aí vai: Varzelândia, Chapada Gaúcha, Luislândia, Uruçuia, Pintópolis, Montalvânia, Matias Cardoso, Cristália, Taiobeiras, Salinas. Enfim, a região inteira passa pelo mesmo problema, são centenas de poços artesanais.

É inadmissível que até hoje, após 30 dias em que tocamos nesse assunto nesta Casa, ainda não haja pronunciamento por parte das autoridades. Depois de falarmos tanto, o jornal "O Globo" e a rede CBN noticiaram o fato. Aí, sim, a Cemig respondeu em nota ao jornal "O Globo", dizendo que tomaria as providências. Isso ocorreu na semana passada, mas até hoje as providências não foram tomadas.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Cumprimento V. Exa. por trazer um assunto de absoluta relevância para o extremo Norte do Estado. Tivemos oportunidade, atendendo a requerimento do Deputado Paulo Cesar, juntamente com V. Exa., de realizar audiência pública em São João das Missões, especialmente dentro da reserva indígena dos xacriabás, onde ocorreu o assassinato do índio Avelino. Lá, tivemos oportunidade de ouvir o Prefeito e cinco Vereadores, todos índios, e constatamos a presença dos poços artesanais perfurados pelo governo federal e que ainda não foram ligados. A Cemig precisa agilizar isso, pois as famílias estão sendo castigadas.

O assunto, Deputado Paulo Guedes, deve ser considerado pelas autoridades como algo que fere a dignidade das pessoas. Imagine-se em um sertão como aquele, em um dos vários Municípios da ponta do extremo Norte do Estado, precisando de água potável para beber, não para lavar a calçada ou o carro ou para ser utilizada abundantemente na lavoura. Não. As pessoas estão precisando de água para beber, para dar banho nas crianças, enfim, para suprir as necessidades vitais básicas de uma família.

Então, sendo solidários com V. Exa., queremos fazer um apelo ao Presidente da Cemig, Dr. Djalma Moraes, que é uma pessoa sensível, para que acelere o processo. Se algum de seus assessores estiver ouvindo a nossa fala, que a leve ao conhecimento do Presidente, que, esperamos, terá a sensibilidade humana de reconhecer que os poços artesanais que lá estão instalados precisam ser ligados urgentemente, e a Cemig é fundamental nesse processo. Portanto quero cumprimentar V. Exa., que traz à tribuna um assunto de extrema relevância, um assunto que se refere à dignidade da pessoa humana, especificamente daquelas pessoas que estão sofrendo no extremo Norte do Estado. Parabênz-o mais uma vez, dizendo que V. Exa. pode contar conosco em seu questionamento e em sua reivindicação de que o governo do Estado sensibilize-se e faça com que realmente chegue um pouco mais de dignidade àquelas famílias do nosso Norte de Minas Gerais. Muito obrigado, e parabéns a V. Exa.

O Deputado Paulo Guedes* - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues, que teve a oportunidade de estar conosco e vivenciar a realidade daquela região e a tristeza do pessoal por não poder contar com a água em casa, sabendo que o seu poço já está pronto, perfurado e equipado há muito tempo.

Mas ainda gostaríamos de tocar em outro assunto, Presidente. Agora, à tarde, a bancada federal mineira e a bancada do Norte nesta Casa serão recebidas pelo Ministro Alfredo Nascimento. Vamos aguardar, mas me parece que, ainda hoje, sairá o anúncio da licitação da BR-135, no trecho que vai de Curvelo a Montes Claros, para a restauração dessa BR. É uma obra de fundamental importância para o desenvolvimento do Estado, do País e da região.

Também estamos aguardando - e ainda hoje devemos ter algum pronunciamento oficial do Ministro - uma posição do DNIT sobre a ordem de serviço no trecho que vai de Itacarambi, Manga, Montalvânia até Cocos, na Bahia. Essa também é uma obra de fundamental importância para a nossa região e para a microrregião de Januária, Manga e Montalvânia, que vai ligar o Estado de Minas Gerais ao Porto do Itaqui, no Maranhão, que pode ajudar a desafogar o trânsito da Rio-Bahia e que, sem sombra de dúvidas, é a maior reivindicação de toda aquela região do Estado. A reivindicação número um de Januária, Manga, Montalvânia, Itacarambi e São João das Missões é a conclusão dessa obra, que, com certeza, será o marco inicial do desenvolvimento da nossa região.

E ainda gostaria de fazer um chamado: nos dias 21 e 22 deste mês, será realizado aqui, na Assembléia Legislativa, um ciclo de debates sobre o Rio São Francisco. Lembro que vivemos o momento mais triste da história desse rio, com a contaminação das algas, proveniente da falta de tratamento do esgoto de Belo Horizonte e da Região Metropolitana, que cai no Rio das Velhas, que, por sua vez, cai no Rio São Francisco. Isso está trazendo um tormento para a população ribeirinha. O povo de Januária, Itacarambi, Manga, Matias Cardoso, Pedras de Maria da Cruz, São Romão, Ponto Chique e Pirapora pede providências urgentes, e esse ciclo de debate será a oportunidade para esta Casa acompanhar de perto o que realmente está acontecendo com o nosso rio. É uma situação de tristeza, em que pescadores, barranqueiros, ilheiros e toda a população estão proibidos de consumir a água, de pescar e de tomar banho. Proibir o ribeirinho de pescar, de tomar banho e de beber da água do rio é o mesmo que apunhalá-lo. Isso não pode acontecer.

Para esse ciclo de debates, deixo aqui um convite. Olhei a sua pauta e percebi que nenhuma autoridade da Copasa foi convidada a participar desse evento. Acreditamos que o Presidente da Copasa deve ser convocado também a prestar esclarecimentos e enriquecer o ciclo de debates, da mesma forma como está sendo convidado o Ministro da Integração Nacional. Espero que o Presidente da Copasa venha, pois esse tema é urgente e importante. A população daquela região, dos Municípios do Norte de Minas, do Vale do São Francisco, o povo ribeirinho quer uma explicação, uma cobrança, uma atitude da Copasa, do governo, dos órgãos ambientais que se calam, do Igam, que sabe muito bem multar as pessoas do Norte de Minas - índios, trabalhadores rurais e pequenos agricultores -, como o fez na semana passada, em São João das Missões e em Matias Cardoso. Nessa hora, não têm dó nem piedade de ninguém, mas se calam diante do maior crime ambiental que está acontecendo com o Rio São Francisco no nosso Estado, prejudicando milhares de pessoas. E esses órgãos continuam calados, ninguém se pronunciou, ninguém fez nada. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, público presente. Retorno à tribuna para mencionar a importante visita que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva faz novamente a este Estado. Esse que tem sido um dos Presidentes mais carinhosos com o nosso Estado, com uma presença marcante, visitando sempre a nossa querida Minas Gerais. Sempre que vem à Minas, traz boas notícias ao povo mineiro. Dessa feita, o Presidente vem para uma missão dupla: a primeira, para a inauguração de projeto do Cardiominas, que, sem dúvida nenhuma, é a referência maior de como se deve governar, ou seja, em parceria, respeitando as divergências políticas e não deixando que elas interfiram na administração.

A reconstrução do Cardiominas, sem dúvida alguma, teve a contribuição fundamental do Presidente Lula, do Prefeito Fernando Pimentel, que teve uma posição firme em favor da reinauguração daquele espaço, aliás uma contribuição fundamental do Deputado desta Casa Roberto Carvalho, mentor importante da reconstrução do Cardiominas. Neste exato momento, o Presidente Lula está no Cardiominas fazendo a sua reinauguração, aliás com a presença de vários parlamentares desta Casa, como os da Bancada do PT. Infelizmente o PCdoB não pôde estar lá, mas, mais tarde, estarei com ele, na sua segunda agenda em Minas, que ocorrerá às 17 horas, no Palácio da Liberdade, onde abrirá o 'Fórum de Cultura em Minas Gerais', a ser realizado nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de novembro e que marca Minas Gerais como principal palco da cultural do País. Isso é o que chamamos de Teia, o maior encontro da diversidade cultural no Brasil, e reunirá mais de 700 Pontos de Cultura participantes do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania Cultura Viva, do Ministério da Cultura do governo Lula. Os Pontos de Cultura são espaços em que o povo participa da produção cultural, e temos 700 deles em todo o Brasil. Em Minas Gerais são 53. Eles contam com o apoio do Ministério da Cultura, e cada um deles recebe um investimento médio de R\$90.000,00 por ano. Até 2010, temos a meta de atingir mais de 20 mil pontos espalhados por todo o Brasil, com a previsão de investimento por parte do Ministério da Cultura de R\$4.700.000.000,00. Sem dúvida esse é um dos programas mais importantes em curso no País hoje, para valer aquela máxima: "A gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e arte".

A proposta de um encontro presencial dos Pontos de Cultura, que se realiza pela segunda vez - e desta feita aqui em Belo Horizonte, no Palácio das Artes -, corresponde aos esforços do Ministério da Cultura de construir de forma sistematizada, organizada e democrática uma política pública de cultura para o País, respaldada e orientada pelo plano e pelo sistema nacional de cultura. Este ano o tema será 'Cultura e educação'. Antônio Gramsci, no volume 2 de seus 'Cadernos do Cárcere', fala em uma educação unitária, que forme os indivíduos plenamente em suas capacidades intelectuais para, posteriormente, inseri-los nas técnicas e nas habilidades industriais. Dessa forma, é possível que se formem cidadãos capazes de pensar, estudar, dirigir a sociedade ou controlar quem a dirige. Portanto, pensar em uma formação ampla que mude os padrões de comportamento dos indivíduos e os torne capazes de influir nas decisões e rumos da sociedade é o contraponto fundamental para a construção de um mundo novo. É fundamental pensarmos em uma educação que torne os indivíduos capazes de entender e influenciar na condução da sociedade em sua totalidade; indivíduos capazes de transitar pelos múltiplos mundos que formam a sociedade, trazendo para o âmbito da educação as tradições orais, as culturas populares e suas diversas formas de conhecer o mundo, transmitindo seu conhecimento, presente na grande maioria dos Pontos de Cultura - essa é uma filosofia dos Pontos de Cultura do Ministério da Cultura. Somente a cultura é capaz de promover a educação a um patamar de integração real entre os diversos saberes que compõem a sociedade, as diversas tradições, os muitos modos de apreender o mundo. Assim, tirar o aprendizado da fôrma em que o colocaram é casar as necessidades de técnicas e de profissionalização com a oralidade, com a valorização das tradições subalternas, com as expressões culturais não hegemônicas. Formar para uma nova ética. Construir, como no pensamento de Milton Santos, a partir de baixo, novos pactos, novas relações, novas globalizações. E que sejam feitas do nosso jeito: multiplicando o humano e disseminando a pluralidade mestiça que nos é peculiar. Para isso nos somamos aos Pontos de Cultura de todo o Brasil na construção do 'Fórum Nacional dos Pontos de Cultura' como instrumento de mobilização, articulação e luta política dessa rede social e cultural que se consolida em torno dos Pontos de Cultura. O governo federal, por meio do programa Cultura Viva, provocou a sociedade civil a se empoderar do processo político-cultural, criando instrumentos de fortalecimento da ação cultural na base da sociedade, garantindo acesso aos meios de produção a grupos que historicamente estiveram à margem da distribuição de recursos públicos.

O programa Cultura Viva é apenas o começo do caminho para os Pontos de Cultura, que, a partir dos conceitos de autonomia, protagonismo, empoderamento e gestão compartilhada entre Estado e sociedade, se afirmam como uma nova possibilidade de organização da sociedade em torno da prática e da criação cultural e artística. Para isso é fundamental que os Pontos de Cultura se afirmem diante da sociedade brasileira como atores políticos no rumo da transformação social.

Quero desejar a todos os participantes dos Pontos de Cultura de todo o Brasil que sejam bem-vindos às montanhas de Minas. Aproveito, mais

uma vez, para parabenizar o Ministério da Cultura pelo importante trabalho que vem desempenhando, especialmente o nosso querido Ministro Gilberto Gil, que representa a grande diversidade brasileira na produção cultural, intelectual, artística e musical, e que vem desempenhando um brilhante trabalho à frente desse Ministério.

Hoje, a partir das 17 horas, com a presença do Presidente Lula, no Palácio das Artes, haverá a condecoração do mérito cultural, com a medalha de honra ao mérito. Todos aqueles que queiram participar do evento, chamado Teia, que é o encontro de Pontos de Cultura de todo o Brasil, estão convidados. Convido também todo o povo mineiro, todos os produtores culturais e todos os amantes da cultura. Participem desse evento, que ocorrerá nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de novembro. As inscrições são gratuitas, podem ser feitas a qualquer momento e estão abertas para o povo, para toda a sociedade, basta comparecer ao Palácio das Artes, onde teremos a oportunidade de assistir à produção cultural de diversos lugares do País - Norte, Nordeste, Sul, Centro-Oeste -, das várias produções culturais de diversas matizes e etnias do nosso povo. Também teremos a oportunidade de assistir a "shows" de grandes artistas brasileiros. Por exemplo, contaremos com a presença do nosso querido Martinho da Vila, do Fagner, do Alceu Valença, do grande poeta nordestino Ariano Suassuna e de outros intelectuais e artistas que participarão do fórum. Convido a todos que estão nos ouvindo nesta oportunidade a participar desse maravilhoso encontro, como também os jornalistas que se encontram na tribuna. Trata-se de um evento que merece, sem dúvida, ser valorizado.

Mais uma vez, quero parabenizar o nosso querido Presidente Lula, que tem feito uma administração de grande exemplo, tem feito uma grande demonstração de como se deve governar o País, procurando olhar para todos os cantos, para todas as necessidades, dando prioridades, invertendo prioridades e, acima de tudo, fazendo com que haja uma integração do Brasil, que é multifacetado na sua produção cultural e que nunca teve vez. O eixo Rio-São Paulo sempre foi mais valorizado, mas agora não, pois toda a produção cultural está sendo valorizada.

Agradeço a visita do Presidente Lula e convido todos a participarem do fórum dos Pontos de Cultura do Brasil, no Palácio das Artes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/11/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Vanderlei Jangrossi

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 10/11/07, que nomeou Wanderlei Silva de Freitas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando Ricardo Buçard Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Ricardo Buçard Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Wanderlei Silva de Freitas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Carla de Castro Pinheiro Sanson do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

nomeando Carla de Castro Pinheiro Sanson para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Presidência.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Antônio Genaro Oliveira, matrícula 3680-3, no período de 16/10/2007 a 30/10/2007.

Mesa da Assembléia, 9 de novembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2007

Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência, do Edifício Tiradentes e demais anexos. Pregoeiro vencedor: Cottar Manutenções Ltda.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuzza, pregoeiro.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda. ME. Objeto: prestação de serviço de codificação de sinal da TV Assembléia e provimento de "streaming media". Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 1.786/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/11/2007, na pág. 58, col. 4, no art. 1º, onde se lê:

"no dia 28 de julho", leia-se:

"no dia 7 de julho".